

## Despacho

**Assunto:** Correção da Nota Técnica nº 006/2020/ARESC.

**Referência:** Processo Aresc nº 1002/2020

Correção das fórmulas do item **1.1 Cálculo da Tarifa Média – TM** constantes na **página 3** do documento **Nota Técnica Homologação de Tabelas Tarifárias SCGÁS 2020.**

Correção das fórmulas dos itens **2.1.2 e 2.2.2 Segmento Comercial** constantes das **páginas 5 e 11** do documento **Nota Técnica Homologação de Tabelas Tarifárias SCGÁS 2020.**

Correção das fórmulas dos itens **2.1.1 e 2.2.1 Segmento Industrial** constantes das **páginas 5 e 11** do documento **Nota Técnica Homologação de Tabelas Tarifárias SCGÁS 2020.**

**NOTA TÉCNICA 006/2020/ARESC - HOMOLOGAÇÃO DAS TABELAS TARIFÁRIAS  
RESULTANTES DA APLICAÇÃO DA MARGEM BRUTA MÉDIA APROVADA PELA  
RESOLUÇÃO ARESC Nº 164 DE 31 DE JULHO DE 2020.**

Considerando a publicação da Resolução ARESC nº 164 que dispôs sobre o resultado da aplicação do cálculo da margem bruta de distribuição da SCGÁS, aprovando o valor da margem média bruta de 0,3346 R\$/m<sup>3</sup> para 2020.

Destacando ainda que o reajuste resultante da resolução supra é aplicável em 30 dias após a publicação desta em Diário Oficial do Estado.

Vimos informar as novas tabelas tarifárias resultantes da aplicação da margem bruta média aprovada, que são obtidas a partir da aplicação linear de +3,60% nas margens constantes nas tabelas tarifárias vigentes da SCGÁS, conforme apresentado nesta Nota Técnica.

Em conformidade com a Lei 16.673/2019 e ao Contrato de Concessão, a Aresc autoriza a aplicação das tabelas tarifárias (anexas) com efeitos a partir de 05 de setembro de 2020 conforme definido na resolução ARESC nº 164.

Destacamos que os efeitos estimados são apresentados na Nota Técnica (anexa) e representam um aumento médio de: 0,68% no segmento Industrial; 2,01% no Comercial; 0,74% no Veicular; 2,31% no residencial; 0,19% no termoelétrico; e 0,66% nos segmentos Geração Distribuída Industrial e Comercial e no de Matéria Prima Industrial.

O efeito combinado esperado médio para o mercado é de um aumento de 0,70%.

## **1. Introdução**

Conforme prevê o Contrato de Concessão a tarifa média (TM) é a soma do custo do gás com a margem bruta de distribuição, MB conforme define o Anexo I do Contrato de Concessão:

**"METODOLOGIA DE CÁLCULO DA TARIFA PARA DISTRIBUIÇÃO  
DO GÁS CANALIZADO NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

1- Define-se a tarifa média de gás natural ("ex-impostos" de qualquer natureza "ad valorem") a ser praticada pela **CONCESSIONÁRIA** do serviço de distribuição de gás como a soma dos preços de venda do gás pela Petrobrás com a margem de distribuição resultante das planilhas de custos acrescidos da remuneração dos investimentos.

$$TM = PV + MB$$

*TM = Tarifa Média a ser cobrada pela CONCESSIONÁRIA*

*PV = Preço de Venda pela Petrobrás*

*MB = Margem Bruta de distribuição da CONCESSIONÁRIA"*

O cálculo da Margem Bruta para 2020, conforme Contrato de Concessão, resultou em um valor unitário de Margem Bruta média aprovada de 0,3346 R\$/m<sup>3</sup>.

Será aplicado o PV atual do primeiro semestre de 2020 conforme a Resolução ARESC N° 161 de 2020.

### **1.1. Cálculo da Tarifa Média – TM**

A tarifa média será a soma das parcelas PV (1º Semestre de 2020) e MB (2020).

O PV (preço do gás) adotado será o definido na Resolução ARESC N° 161 de 2020, sendo o valor igual a **R\$ 0,9748/m<sup>3</sup>**, sem tributos.

Ao valor do PV será somada a MB, ou seja; **0,3346 R\$/m<sup>3</sup>**, para 2020.

A TM será a soma das parcelas resultando em:

$$TM = 0,3346 + 0,9748 = 1,3094 \text{ R$/m}^3$$

Portanto, a tarifa média bruta de distribuição é de **1,3094 R\$/m<sup>3</sup>** ("ex impostos"). Visto que a Concessionária distribui gás a diversos usuários de diferentes segmentos, é feita a distribuição dessa margem média nas tabelas tarifárias, de forma a alcançar o valor calculado. A tabela a seguir resume a aplicação por segmento, e que será detalhada nos itens seguintes deste documento:

Segmento	2019 B * <sup>1</sup>				2020			
	2019 (Vol. mil m <sup>3</sup> /ano)	Mix	Margem (R\$)	Margem Unitária (R\$/m <sup>3</sup> )	2020 (Vol. mil m <sup>3</sup> /ano)	Mix	Margem (R\$)	Margem Unitária (R\$/m <sup>3</sup> )
Industrial	583.067	81,21%	189.410	0,3249	532.671	81,37%	179.260	0,3365
Comercial	5.562	0,77%	6.860	1,2334	4.265	0,65%	5.449	1,2777
Residencial	1.778	0,25%	3.107	1,7475	2.147	0,33%	3.887	1,8103
Veicular (GNV e GNC)	126.097	17,56%	32.180	0,2552	113.888	17,40%	30.109	0,2644
Cogeração industrial*	134	0,02%	26	0,1949	0	0,00%	0	0,2019
Cogeração comercial	70	0,01%	14	0,1949	79	0,01%	16	0,2019
Termoelétrico*	0	0,00%	0	0,0472	0	0,00%	0	0,0489
Matéria Prima Industrial	1.245	0,17%	243	0,1949	1.590	0,24%	321	0,2019
Atomizadores Ind. Cer.*	0	0,00%	0	0,2655	0	0,00%	0	0,2750
<b>Total</b>	<b>717.953</b>	<b>100%</b>	<b>231.839</b>	<b>0,3229</b>	<b>654.639</b>	<b>100%</b>	<b>219.042</b>	<b>0,3346</b>

\* Segmentos de mercado que não possuem volume de venda no ano, não geram efeito no cálculo da Margem. Os valores das tabelas vigentes serão somente ajustados com o mesmo percentual considerado nas margens dos demais segmentos.

\*<sup>1</sup> 2019 B representa a situação após a aplicação da Resolução n° 138/2019 e Ofício ARESC n° 842/2019.

$$0,3229 = \frac{231.839}{717.953} = \frac{(583.067 * 0,3249) + (5.562 * 1,2334) + (1.778 * 1,7475) + (126.097 * 0,2552) + (134 * 0,1949) + (70 * 0,1949) + (1.245 * 0,1949)}{717.953}$$

$$0,3346 = \frac{219.042}{654.639} = \frac{(532.671 * 0,3365) + (4.265 * 1,2777) + (2.147 * 1,8103) + (113.888 * 0,2644) + (79 * 0,2019) + (1.590 * 0,2019)}{654.639}$$

## 2. Memória de Cálculo

### Fundamentação:

Destina-se a atualizar a margem média bruta de distribuição em todos os segmentos de acordo com o item XIV do Anexo I, do Contrato de Concessão. A margem média bruta de distribuição é obtida excluindo-se dos valores da tarifa bruta os impostos sobre a venda (ICMS e PIS/COFINS) e o custo do gás, buscando atingir, no “mix” da Companhia, a margem média obtida no cálculo.

Como base de cálculo, adotou-se os valores das margens constantes das tabelas de tarifa vigentes. Baseado nestas tabelas, foi calculado o valor da margem média bruta de distribuição, tomando-se os valores médios de vendas de gás, por usuário e por segmento. A aplicação do reajuste nas tabelas tarifárias é sugerida de forma linear nas diferentes faixas de cascata da tabela tarifária da SCGÁS, o que vai representar o efeito médio de ajuste de margem, com reflexo nas tabelas de margens da Concessionária.

**2.1. Obtenção da margem média unitária praticada nas tabelas tarifárias:**

Para obtenção da margem média constante das tabelas tarifárias, leva-se em conta as tabelas vigentes. Cabe ressaltar que as margens atuais são aquelas definidas nas tabelas vigentes desde 14/12/2019 conforme Resolução ARESC 138 de 2019 e Ofício ARESC nº 842 de 2019.

**2.1.1. Segmento Industrial:**

**Tabela TG1 - R\$/m<sup>3</sup>**

\*ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25% (pode variar conforme legislação)

Faixa m <sup>3</sup> /dia	Tarifa Atual c/ Impostos	ICMS*	Pis Cofins*	Tarifa Líquida	Custo gás e transporte (Jul/20)	Margem Bruta (Dez/19)
5	4,1399	0,4968	0,3829	3,2602	0,9748	2,2854
10	2,9733	0,3568	0,2750	2,3415	0,9748	1,3667
70	2,8790	0,3455	0,2663	2,2672	0,9748	1,2924
1.000	1,8039	0,2165	0,1669	1,4206	0,9748	0,4458
5.000	1,7378	0,2085	0,1607	1,3685	0,9748	0,3937
10.000	1,6658	0,1999	0,1541	1,3118	0,9748	0,3370
25.000	1,6174	0,1941	0,1496	1,2737	0,9748	0,2989
50.000	1,5834	0,1900	0,1465	1,2469	0,9748	0,2721
100.000	1,5472	0,1857	0,1431	1,2184	0,9748	0,2436
150.000	1,4458	0,1735	0,1337	1,1386	0,9748	0,1638
200.000	1,4334	0,1720	0,1326	1,1288	0,9748	0,1540
1.000.000.000	1,4231	0,1708	0,1316	1,1207	0,9748	0,1459

Tarifas vigentes conforme publicado no DOE-SC nº 21.298 – 29/06/2020

A apuração da margem média constante das tabelas do segmento industrial foi realizada conforme demonstrado no anexo I. Aplicou-se a cascata sobre a tabela de margem válida para a tabela Industrial TG1<sup>1</sup>, conforme demonstrado nas tabelas constantes do Anexo I deste documento.

Atualmente a Companhia oferece aos usuários do segmento industrial três tarifas distintas: TG1, TG2 e TG3. A tarifa TG1 apresenta um contrato com maior nível de “Take-or-pay” (90%), que é o compromisso mínimo de consumo garantido. Já a tarifa TG2 está vinculada a um nível menor de compromisso de consumo (70%), porém, apresenta um nível tarifário maior. Já a TG3, não apresenta nível mínimo de consumo, no entanto, possui uma parcela relativa à demanda fixa contratada. Atualmente apenas 2 consumidores estão contratados na tarifa TG3, nenhum na TG2 e todos os demais estão na TG1. Para fins de simplificação dos cálculos, considerou-se todos os consumidores na TG1, pois essa condição representa o valor substancial da margem

<sup>1</sup> Existe 1 cliente contratado na tabela TG3 e nenhum cliente contratado na tabela TG2.

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC

obtida no segmento industrial. Assim sendo, o valor obtido para a margem média do segmento industrial é de:

$$\boxed{\text{MB média Industrial} = \frac{154.307.922 \left( \frac{R\$}{ano} \right)}{(475.011.849 \left( \frac{m^3}{ano} \right))} = 0,3249 \left( \frac{R\$}{m^3} \right).}$$

### **2.1.2. Segmento Comercial:**

Para fins de obtenção da margem média constante da tabela tarifária, leva-se em conta a tabela vigente, assim como observado no cálculo da margem para o segmento industrial.

**Tabela TGC - R\$/m<sup>3</sup>**

\*ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25% (pode variar conforme legislação vigente)

Faixa m <sup>3</sup> /mês	Tarifa Atual c/ Impostos	ICMS*	Pis Cofins*	Tarifa Líquida	Custo gás e transporte (Jul/20)	Margem Bruta (Dez/19)
150	4,6696	0,7938	0,4319	3,4438	0,9748	2,4690
300	3,3375	0,5674	0,3087	2,4614	0,9748	1,4866
2.100	3,2308	0,5492	0,2988	2,3827	0,9748	1,4079
2.100.000	2,1215	0,3607	0,1962	1,5646	0,9748	0,5898

**Tabela TGC - R\$/m<sup>3</sup>**

\*ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25% (pode variar conforme legislação vigente)

Faixa m <sup>3</sup> /mês	Tarifa Atual c/ Impostos	ICMS*	Pis Cofins*	Tarifa Líquida	Custo gás e transporte (Jul/19)	Margem Bruta (Dez/19)
150	4,3731	0,5248	0,4045	3,4438	1,1786	2,4690
300	3,1256	0,3751	0,2891	2,4614	1,1786	1,4866
2.100	3,0256	0,3631	0,2799	2,3827	1,1786	1,4079
2.100.000	1,9868	0,2384	0,1838	1,5646	1,1786	0,5898

Tarifas vigentes conforme publicado no DOE-SC nº 21.298 – 29/06/2020

Para fins de apuração da margem constante da tabela do segmento comercial, foi realizada conforme demonstrado no anexo II. Aplicando-se o volume médio mensal, em cascata, na tabela de margens do segmento Comercial TGC é obtida a margem média efetiva da SCGÁS no segmento. Nas tabelas do Anexo II deste documento a relação de usuários utilizada para o cálculo pode ser verificada. O valor obtido para a margem média do segmento comercial é de:

$$\boxed{\text{MB média Comercial} = \frac{(4.773.342 \left( \frac{R\$}{ano} \right))}{(3.870.152 \left( \frac{m^3}{ano} \right))} = 1,2334 \left( \frac{R\$}{m^3} \right).}$$

### **2.1.3. Segmento Residencial:**

Para fins de obtenção da margem média atual do segmento residencial, adota-se o valor atual que está vigente na tabela. Como a tabela tarifária residencial possui uma faixa única, não é necessário efetuar nenhum cálculo adicional.

**Tabela TGR - R\$/m<sup>3</sup>**

\*ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25% (pode variar conforme legislação vigente)

Faixa	Tarifa Atual c/ Impostos	ICMS*	Pis Cofins*	Tarifa Líquida	Custo gás e transporte (Jul/20)	Margem Bruta (Dez/19)
Todas	3,6912	0,6275	0,3414	2,7223	0,9748	1,7475

Tarifa vigente conforme publicado no DOE-SC nº 21.298 – 29/06/2020

### **2.1.4. Segmento Veicular:**

Para fins de obtenção da margem média atual do segmento veicular, adota-se o valor atual está vigente na tabela. Como a tabela tarifária veicular é de uma faixa única, não é necessário efetuar nenhum cálculo adicional.

**Tabela TG4 - R\$/m<sup>3</sup>**

\*ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25% (pode variar conforme legislação vigente)

Faixa	Tarifa Atual c/ Impostos	PMF	ICMS ST (Débito)	ICMS Próprio (Débito)	ICMS ST cobrado	Pis Cofins	Tarifa Final	Impostos	Tarifa Líquida	Custo gás e transporte (Jul/20)	Margem Bruta R\$/m <sup>3</sup> (Jul/19)
Todas	1,5619	3,0200	0,5134	0,1874	0,3260	0,1445	1,8879	0,6579	1,2300	0,9748	0,2552

Tarifa vigente conforme publicado no DOE-SC nº 21.298 – 29/06/2020

### **2.1.5. Segmento de Geração Distribuída Industrial:**

Para fins de obtenção da margem média atual, leva-se em conta a tabela vigente, assim como observado no cálculo da margem para o segmento industrial.

**Tabela TGG Industrial - R\$/m<sup>3</sup>**

Faixa de Consumo Diário (m <sup>3</sup> /dia)	Margem Bruta (Dez/19)
0 a 10.000	0,1949
10.001 a 90.000	0,1197
90.001 a 200.000	0,0951
Maior que 200.000	0,0951

Margens vigentes conforme publicado no DOE-SC nº 21.298 – 29/06/2020

### **2.1.6 Segmento de Geração Distribuída Comercial:**

Para fins de obtenção da margem média atual, adota-se o valor atual que está vigente na tabela. Como a tabela de margem de geração comercial é de uma faixa única, não é necessário efetuar nenhum cálculo adicional.

**Tabela TGG Comercial - R\$/m<sup>3</sup>**

Faixa de Consumo (m <sup>3</sup> /mês)	Margem Bruta (Dez/19)
Faixa Única	0,1949

Margem vigente conforme publicado no DOE-SC nº 21.298 – 29/06/2020

### **2.1.7 Segmento Termoelétrico**

Para fins de obtenção da margem média atual, adota-se o valor que está vigente na tabela. Como a tabela de margem deste segmento é de uma faixa única, não é necessário efetuar nenhum cálculo adicional.

**Tabela TTE - R\$/m<sup>3</sup>**

Faixa de Consumo (m <sup>3</sup> /dia)	Margem Bruta (Dez/19)
Faixa Única	0,0472

Margem vigente conforme publicado no DOE-SC nº 21.298 – 29/06/2020

### **2.1.8 Segmento de Matéria Prima Industrial**

Para fins de obtenção da margem média atual, leva-se em conta a tabela vigente, assim como observado no cálculo da margem para o segmento industrial.

**Tabela TMP - R\$/m<sup>3</sup>**

Faixa de Consumo Diário (m <sup>3</sup> /dia)	Margem Bruta (Dez/19)
0 a 10.000	0,1949
10.001 a 90.000	0,1488
90.001 a 200.000	0,1182
Maior que 200.000	0,1182

Margens vigentes conforme publicado no DOE-SC nº 21.298 – 29/06/2020

Para fins de apuração da margem a ser aplicada na tabela do segmento de matéria prima industrial, com o efeito do reajuste apresentado, se considera o volume total médio de cada usuário do segmento no ano de 2019 e seus respectivos volumes médios mensais e anuais. As tabelas utilizadas para o cálculo da margem deste segmento podem ser obtidas no Anexo III.

O valor obtido para a margem média do segmento, após a aplicação do índice de reajuste distribuído na margem na tabela de margens é de:

$$\text{MB média Mat. Prima Industrial} = \frac{(337.488 \left( \frac{\text{R\$}}{\text{ano}} \right))}{(1.731.596 \left( \frac{\text{m}^3}{\text{ano}} \right))} = 0,1949 \left( \frac{\text{R\$}}{\text{m}^3} \right).$$

### **2.1.9 Segmento de Atomizadores na Indústria Cerâmica**

Conforme previsto na Resolução ARESC nº123 de 2019, a tabela do segmento Atomizadores na Indústria Cerâmica vigorou até 31/03/2020, portanto não se realiza o cálculo da sua margem na composição da Margem Bruta Média Aprovada e a respectiva tabela não está mais sendo publicada.

### **2.1.10 Margem média calculada nas tabelas atuais:**

A obtenção da margem média calculada, constante das tabelas de tarifas da SCGÁS é feita através da ponderação entre a participação de cada segmento no volume total e as respectivas margens médias.

<b>Segmento</b>	<b>2019 (Vol. mil m<sup>3</sup>/ano)</b>	<b>Mix</b>
Industrial	583.067	81,21%
Comercial	5.562	0,77%
Residencial	1.778	0,25%
Veicular (GNV e GNC)	126.097	17,56%
Cogeração industrial	134	0,02%
Cogeração comercial	70	0,01%
Termoelétrico*	0	0,00%
Matéria Prima Industrial	1.245	0,17%
<b>TOTAL</b>	<b>717.953</b>	<b>100,0%</b>
MB Média:	<b>0,3229</b>	R\$/m <sup>3</sup>
Industrial	0,3249	
Comercial	1,2334	
Residencial	1,7475	
Veicular (GNV e GNC)	0,2552	
Cogeração industrial	0,1949	
Cogeração comercial	0,1949	
Termoelétrico*	0,0472	
Matéria Prima Industrial	0,1949	

\* Segmentos de mercado que não possuem volume de venda no ano, não geram efeito no cálculo da Margem. Os valores das tabelas vigentes serão somente ajustados com o mesmo percentual considerado nas margens dos demais segmentos.

$$\text{MB|2019 B} = (0,3249 \cdot 81,22\% + 1,2334 \cdot 0,77\% + 1,7475 \cdot 0,25\% + 0,2552 \cdot 17,56\% + 0,1949 \cdot 0,02\% + 0,1949 \cdot 0,01\% + 0,1949 \cdot 0,17\%) = 0,3229 \text{ R$/m}^3$$

## **2.2 Cálculo do ajuste na Margem Bruta Calculada para alinhamento com a Margem Bruta Média Aprovada:**

Obtida a Margem Bruta Média Calculada para 2019, no valor de R\$/m<sup>3</sup> 0,3229, há uma diferença de R\$/m<sup>3</sup> 0,0117 para atingir o valor de R\$/m<sup>3</sup> 0,3346, aprovado pela Resolução ARESC nº164 de 2020, com base nas atuais projeções de volumes da SCGÁS para o ano de 2020. Com isto, é necessário um ajuste de +3,60% na margem média unitária, a ser aplicado linearmente nas tabelas dos diferentes segmentos, para o atingimento da Margem Bruta Média Aprovada. O efeito do reajuste médio da margem nas tabelas de tarifas resultará na margem de R\$/m<sup>3</sup> 0,3346, realizando o mesmo método demonstrado anteriormente.

Procede-se a seguir à memória de cálculo par obtenção do percentual de reajuste apresentado.

### **2.2.1 Segmento Industrial:**

A obtenção da margem média reajustada da Companhia constante das tabelas tarifárias se dá com base nas tabelas vigentes, conforme descrito no item (2.2), com a aplicação distribuída nas tabelas de margem da SCGÁS, a fim de atingir a Margem Bruta média aprovada (0,3346 R\$/m<sup>3</sup>). A proposta é de aplicação distribuída de forma linear nas faixas das cascatas das tabelas TG1, TG2 e TG3.

**Tabela TG1 - R\$/m<sup>3</sup>**

<b>Faixa de Consumo Diário (m<sup>3</sup>/dia)</b>	<b>Margem Bruta (Dez/19)</b>	<b>Margem Bruta (Set/20)</b>
0 a 5	2,2854	2,3676
6 a 10	1,3667	1,4158
11 a 70	1,2924	1,3389
71 a 1.000	0,4458	0,4618
1.001 a 5.000	0,3937	0,4079
5.001 a 10.000	0,3370	0,3491
10.001 a 25.000	0,2989	0,3096
25.001 a 50.000	0,2721	0,2819
50.001 a 100.000	0,2436	0,2524
100.001 a 150.000	0,1638	0,1697
150.001 a 200.000	0,1540	0,1595
Maior que 200.000	0,1459	0,1511

**Tabela TG2 - R\$/m<sup>3</sup>**

Faixa de Consumo Diário (m <sup>3</sup> /dia)	Margem Bruta (Dez/19)	Margem Bruta (Set/20)
0 a 5	2,2854	2,3676
6 a 10	1,3667	1,4158
11 a 70	1,2924	1,3389
71 a 1.000	0,4458	0,4618
1.001 a 5.000	0,5723	0,5929
5.001 a 10.000	0,5203	0,5390
10.001 a 25.000	0,4785	0,4957
25.001 a 50.000	0,4532	0,4695
50.001 a 100.000	0,4283	0,4437
100.001 a 150.000	0,3429	0,3552
150.001 a 200.000	0,3384	0,3506
Maior que 200.000	0,3338	0,3458

**Tabela TG3 - R\$/m<sup>3</sup>**

Faixa de Consumo Diário (m <sup>3</sup> /dia)	Margem Bruta (Dez/19)	Margem Bruta (Set/20)
0 a 5	1,9147	1,9835
6 a 10	0,9962	1,0320
11 a 70	0,9214	0,9545
71 a 1.000	0,0753	0,0780
1.001 a 5.000	0,2147	0,2224
5.001 a 10.000	0,1939	0,2009
10.001 a 25.000	0,1723	0,1785
25.001 a 50.000	0,1524	0,1579
50.001 a 100.000	0,1302	0,1349
100.001 a 150.000	0,0593	0,0614
150.001 a 200.000	0,0550	0,0570
Maior que 200.000	0,0550	0,0570
<b>Demandas Fixas</b>	0,3106	0,3218
<b>Sobredemanda</b>	0,7339	0,7603

\*Margens de Dez/19 de acordo com a Resolução ARESC 138/2019

Devido à concentração de clientes industriais enquadrados na tabela TG1, sendo que atualmente a SCGÁS não possui clientes na TG2 e apenas 1 (um) cliente na TG3, a aplicação sobre a tabela TG1 é a efetivamente representativa.

Para fins de apuração da margem reajustada constante das tabelas do segmento industrial, considera-se o volume total médio do segmento no ano de 2020 e seus respectivos volumes médios diários e anuais (realizado até o mês de julho e projetado para o restante do período). O Anexo IV apresenta as tabelas de usuários utilizadas para o cálculo.

O valor obtido para a margem média do segmento industrial, após a aplicação do índice de reajuste distribuído sobre a margem na tabela de tarifas industrial é de:

$$\text{MB média Industrial} = \frac{159.856.207 \left( \frac{\text{R\$}}{\text{ano}} \right)}{(475.011.849 \left( \frac{\text{m}^3}{\text{ano}} \right))} = 0,3365 \left( \frac{\text{R\$}}{\text{m}^3} \right).$$

### **2.2.2 Segmento Comercial:**

A margem média constante da tabela tarifária, a mesma é obtida com base na tabela reajustada conforme segue.

**Tabela TGC - R\$/m<sup>3</sup>**

Faixa de Consumo Mensal (m <sup>3</sup> /mês)	Margem Bruta (Dez/19)	Margem Bruta (Set/20)
0 a 150	2,4690	2,5578
151 a 300	1,4866	1,5401
301 a 2.100	1,4079	1,4585
Maior que 2.100	0,5898	0,6110

\*Margens de Dez/19 de acordo com a Resolução ARESC 138/2019

Para fins de apuração da margem a ser aplicada na tabela do segmento comercial, com o efeito do reajuste apresentado, se considera o volume total médio de cada usuário do segmento no ano de 2020 e seus respectivos volumes médios mensais e anuais. As tabelas utilizadas para o cálculo da margem do segmento comercial podem ser obtidas no Anexo V.

O valor obtido para a margem média do segmento comercial, após a aplicação do índice de reajuste distribuído sobre a margem na tabela de tarifas industrial é de:

$$\text{MB média Comercial} = \frac{(4.944.972 \left( \frac{\text{R\$}}{\text{ano}} \right))}{(3.870.152 \left( \frac{\text{m}^3}{\text{ano}} \right))} = 1,2777 \left( \frac{\text{R\$}}{\text{m}^3} \right).$$

### **2.2.3 Segmento Residencial:**

A margem média a ser aplicada na tabela de margem do segmento residencial é obtida com base na tabela reajustada, conforme apresentado a seguir. Visto que o segmento possui faixa única, não é necessário nenhum cálculo adicional.

**Tabela TGR - R\$/m<sup>3</sup>**

TGR - RESIDENCIAL	Margem Bruta (Dez/19)	Margem Bruta (Set/20)
Faixa Única	1,7475	1,8103

\*Margem de Dez/19 de acordo com a Resolução ARESC 138/2019

#### **2.2.4 Segmento Veicular:**

A margem média constante da tabela de margem do segmento veicular é obtida com base na tabela reajustada. Como a tabela tarifária veicular é de uma tarifa única, não é necessário efetuar nenhum cálculo adicional.

**Tabela TG4 - R\$/m<sup>3</sup>**

TG4 - GÁS NATURAL VEICULAR	Margem Bruta (Dez/19)	Margem Bruta (Set/20)
Faixa Única	0,2552	0,2644

\*Margem de Dez/19 de acordo com a Resolução ARESC 138/2019

#### **2.2.5 Segmento de Geração Distribuída Industrial:**

A margem média constante da tabela de margem do segmento de geração distribuída industrial é obtida com base na tabela reajustada. Como não há cliente consumindo nesse segmento em 2020, não é necessário efetuar nenhum cálculo adicional, seu valor não gera efeito no cálculo da Margem Bruta média aprovada e sua margem bruta é ajustada com o mesmo percentual dos demais segmentos.

**Tabela TGG Industrial - R\$/m<sup>3</sup>**

Faixa de Consumo Diário (m <sup>3</sup> /dia)	Margem Bruta (Dez/19)	Margem Bruta (Set/20)
0 a 10.000	0,1949	0,2019
10.001 a 90.000	0,1197	0,1240
90.001 a 200.000	0,0951	0,0985
Maior que 200.000	0,0951	0,0985

\*Margens de Dez/19 de acordo com a Resolução ARESC 138/2019

#### **2.2.6 Segmento de Geração Distribuída Comercial:**

A margem constante da tabela de margem do segmento de geração distribuída comercial é obtida com base na tabela reajustada. Como a tabela de margem deste segmento é de uma faixa única, não é necessário efetuar nenhum cálculo adicional.

**Tabela TGG Comercial - R\$/m<sup>3</sup>**

Faixa de Consumo (m <sup>3</sup> /mês)	Margem Bruta (Dez/19)	Margem Bruta (Set/20)
Faixa Única	0,1949	0,2019

\*Margem de Dez/19 de acordo com a Resolução ARESC 138/2019

#### **2.2.7 Segmento Termoelétrico**

A margem média constante da tabela do segmento é obtida com base na tabela reajustada. Como a tabela de margem deste segmento é de uma faixa única, não é necessário efetuar nenhum cálculo adicional.

**Tabela TTE - R\$/m<sup>3</sup>**

Faixa de Consumo (m <sup>3</sup> /dia)	Margem Bruta (Dez/19)	Margem Bruta (Set/20)
<b>Faixa Única</b>	0,0472	0,0489

\*Margem de Dez/19 de acordo com a Resolução ARESC 138/2019

Em razão de não haver nenhum cliente contratado e consumindo neste segmento em 2020, seu valor não gera efeito no cálculo da Margem Bruta média aprovada e sua margem bruta é ajustada com o mesmo percentual dos demais segmentos.

#### **2.2.8 Segmento de Matéria Prima Industrial**

A margem média constante da tabela do segmento é obtida com base na tabela reajustada como segue.

**Tabela TMP - R\$/m<sup>3</sup>**

Faixa de Consumo Diário (m <sup>3</sup> /dia)	Margem Bruta (Dez/19)	Margem Bruta (Set/20)
0 a 10.000	0,1949	0,2019
10.001 a 90.000	0,1488	0,1542
90.001 a 200.000	0,1182	0,1224
Maior que 200.000	0,1182	0,1224

\*Margens de Dez/19 de acordo com a Resolução ARESC 138/2019

Para fins de apuração da margem a ser aplicada na tabela do segmento de matéria prima industrial, com o efeito do reajuste apresentado, se considera o volume total médio de cada usuário do segmento no ano de 2020 e seus respectivos volumes médios mensais e anuais. As tabelas utilizadas para o cálculo da margem deste segmento podem ser obtidas no Anexo VI.

O valor obtido para a margem média do segmento, após a aplicação do índice de reajuste distribuído na margem na tabela de margens é de:

$$\text{MB média Mat. Prima Industrial} = \frac{(349.623 \left( \frac{\text{R\$}}{\text{ano}} \right))}{(1.731.596 \left( \frac{\text{m}^3}{\text{ano}} \right))} = 0,2019 \left( \frac{\text{R\$}}{\text{m}^3} \right).$$

#### **2.2.9 Segmento de Atomizadores na indústria Cerâmica**

Conforme previsto na Resolução ARESC nº 123 de 2019, a tabela do segmento Atomizadores na Indústria Cerâmica vigorou até 31/03/2020, portanto não se realiza o cálculo da sua margem na composição da Margem Bruta Média Aprovada e a respectiva tabela não está mais sendo publicada.

#### **2.2.10 Margem Bruta média aprovada:**

Para fins de obtenção da margem média aprovada da SCGÁS é feita uma ponderação entre a participação de cada segmento no volume total da SCGÁS (2020) e as respectivas margens médias de cada segmento.

<b>Segmento</b>	<b>2020 (Vol. mil m<sup>3</sup>/ano)</b>	<b>Mix</b>
Industrial	532.671	81,37%
Comercial	4.265	0,65%
Residencial	2.147	0,33%
Veicular (GNV e GNC)	113.888	17,40%
Cogeração industrial*	0	0,00%
Cogeração comercial	79	0,01%
Termoelétrico*	0	0,00%
Matéria Prima Industrial	1.590	0,24%
<b>TOTAL</b>	<b>654.639</b>	<b>100,0%</b>
MB Média:	<b>0,3346</b>	R\$/m <sup>3</sup>
Industrial	0,3365	
Comercial	1,2777	
Residencial	1,8103	
Veicular (GNV e GNC)	0,2644	
Cogeração industrial	0,2019	
Cogeração comercial	0,2019	
Termoelétrico*	0,0489	
Matéria Prima Industrial	0,2019	

\* Segmentos de mercado que não possuem volume de venda no ano, não geram efeito no cálculo da Margem. Os valores das tabelas vigentes serão somente ajustados com o mesmo percentual considerado nas margens dos demais segmentos.

$$\text{MB|2020} = (0,3365 \cdot 81,37\% + 1,2777 \cdot 0,65\% + 1,8103 \cdot 0,33\% + 0,2644 \cdot 17,4\% + 0,2019 \cdot 0,01\% + 0,2019 \cdot 0,24\%) = 0,3346 \text{ R$/m}^3$$

#### **3 Efeitos médios por segmento:**

Considerando o percentual de reajuste sobre a parcela de Margem (MB) e mantendo a parcela do PV (Custo de Aquisição) nas tabelas de tarifas, conforme demonstrado e de acordo com o Item 5 do Anexo I do Contrato de Concessão, segue a previsão dos efeitos de variação média por segmento na tarifa final:

**Segmento Industrial: +0,68%.**

**Segmentos Comercial, Residencial e Veicular:** elevação média estimada de **+2,01%, +2,31% e +0,74%**, respectivamente.

**Segmento de Geração Distribuída Industrial e Comercial: +0,66% em ambos.**

**Segmento de Matéria Prima Industrial: +0,66%.**

**Segmento Termoelétrico: +0,19%.**

O valor do efeito médio esperado para o todo o mercado é de **+0,70%**.

Os segmentos Geração Distribuída Industrial, Termoelétrico e de Atomizadores na Indústria Cerâmica não geram efeitos na Margem Bruta média aprovada e na Tarifa Média total, pois não tem volumes de venda realizados ou atualmente previstos em 2020.

A aplicação das tabelas reajustadas ora apresentadas é solicitada para vigência a partir de **05 de setembro de 2020**.

Florianópolis/SC, 27 de agosto de 2020.

---

**Ricardo Cesconetto dos Santos**

*Engenheiro*

---

**Paulo César Cardoso da Silva**

*Engenheiro*

---

**Marnio Sebastião Graciosa**

*Engenheiro*

---

**Eng. Silvio Cesar dos Santos Rosa**

*Gerente de Regulação*

---

**Elmis Mannrich**

*Diretor Técnico*

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC

### Anexo I - Tabelas Tarifárias Revisadas:

Segmento Industrial: Vigência a partir de 05 de setembro de 2020.

**Tabela TG1 - R\$/m<sup>3</sup>**

Faixa m <sup>3</sup> /dia		*ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25% (pode variar conforme legislação)				
	Tarifa Atual c/ Impostos	ICMS*	Pis Cofins*	Tarifa Líquida	Custo gás e transporte (Jul/20)	Margem Bruta (Dez/19)
5	4,1399	0,4968	0,3829	3,2602	0,9748	2,2854
10	2,9733	0,3568	0,2750	2,3415	0,9748	1,3667
70	2,8790	0,3455	0,2663	2,2672	0,9748	1,2924
1.000	1,8039	0,2165	0,1669	1,4206	0,9748	0,4458
5.000	1,7378	0,2085	0,1607	1,3685	0,9748	0,3937
10.000	1,6658	0,1999	0,1541	1,3118	0,9748	0,3370
25.000	1,6174	0,1941	0,1496	1,2737	0,9748	0,2989
50.000	1,5834	0,1900	0,1465	1,2469	0,9748	0,2721
100.000	1,5472	0,1857	0,1431	1,2184	0,9748	0,2436
150.000	1,4458	0,1735	0,1337	1,1386	0,9748	0,1638
200.000	1,4334	0,1720	0,1326	1,1288	0,9748	0,1540
1.000.000.000	1,4231	0,1708	0,1316	1,1207	0,9748	0,1459

**Tabela TG2 - R\$/m<sup>3</sup>**

Faixa		*ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25% (pode variar conforme legislação)				
	Tarifa Atual c/ Impostos	ICMS*	Pis Cofins*	Tarifa Líquida	Custo gás e transporte (Jul/20)	Margem Bruta (Dez/19)
5	4,1399	0,4968	0,3829	3,2602	0,9748	2,2854
10	2,9733	0,3568	0,2750	2,3415	0,9748	1,3667
70	2,8790	0,3455	0,2663	2,2672	0,9748	1,2924
1.000	1,8039	0,2165	0,1669	1,4206	0,9748	0,4458
5.000	1,9646	0,2358	0,1817	1,5471	0,9748	0,5723
10.000	1,8985	0,2278	0,1756	1,4951	0,9748	0,5203
25.000	1,8455	0,2215	0,1707	1,4533	0,9748	0,4785
50.000	1,8133	0,2176	0,1677	1,4280	0,9748	0,4532
100.000	1,7817	0,2138	0,1648	1,4031	0,9748	0,4283
150.000	1,6733	0,2008	0,1548	1,3177	0,9748	0,3429
200.000	1,6676	0,2001	0,1543	1,3132	0,9748	0,3384
1.000.000.000	1,6617	0,1994	0,1537	1,3086	0,9748	0,3338

**Tabela TG3 - R\$/m<sup>3</sup>**

Faixa		*ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25% (pode variar conforme legislação)				
	Tarifa Atual c/ Impostos	ICMS*	Pis Cofins*	Tarifa Líquida	Custo gás e transporte (Jul/20)	Margem Bruta (Dez/19)
5	3,6692	0,4403	0,3394	2,8895	0,9748	1,9147
10	2,5029	0,3003	0,2315	1,9710	0,9748	0,9962
70	2,4079	0,2889	0,2227	1,8962	0,9748	0,9214
1.000	1,3335	0,1600	0,1233	1,0501	0,9748	0,0753
5.000	1,5105	0,1813	0,1397	1,1895	0,9748	0,2147
10.000	1,4841	0,1781	0,1373	1,1687	0,9748	0,1939
25.000	1,4566	0,1748	0,1347	1,1471	0,9748	0,1723
50.000	1,4314	0,1718	0,1324	1,1272	0,9748	0,1524
100.000	1,4032	0,1684	0,1298	1,1050	0,9748	0,1302
150.000	1,3131	0,1576	0,1215	1,0341	0,9748	0,0593
200.000	1,3077	0,1569	0,1210	1,0298	0,9748	0,0550
1.000.000.000	1,3077	0,0473	0,0365	0,3106		0,3106
Parte fixa	0,3944	0,1118	0,0862	0,7339		0,7339
Sobre Demanda	0,9319					

Custo gás e transporte (Jul/20)	Margem Bruta (Set/20)	Tarifa Líquida	ICMS	Pis/Cofins	Tarifa c/ Imp.reajustada	Reajuste MB
0,9748	2,3676	3,3424	0,5093	0,3926	4,2443	3,60%
0,9748	1,4158	2,3906	0,3643	0,2808	3,0357	3,60%
0,9748	1,3389	2,3137	0,3526	0,2718	2,9380	3,60%
0,9748	0,4618	1,4366	0,2189	0,1687	1,8243	3,60%
0,9748	0,4079	1,3827	0,2107	0,1624	1,7558	3,60%
0,9748	0,3491	1,3239	0,2017	0,1555	1,6811	3,60%
0,9748	0,3096	1,2844	0,1957	0,1509	1,6310	3,60%
0,9748	0,2819	1,2567	0,1915	0,1476	1,5958	3,60%
0,9748	0,2524	1,2272	0,1870	0,1441	1,5583	3,60%
0,9748	0,1697	1,1445	0,1744	0,1344	1,4533	3,60%
0,9748	0,1595	1,1343	0,1728	0,1332	1,4404	3,60%
0,9748	0,1511	1,1259	0,1716	0,1322	1,4297	3,60%

Custo gás e transporte (Jul/20)	Margem Bruta (Set/20)	Tarifa Líquida	ICMS	Pis/Cofins	Tarifa c/ Imp.reajustada	Reajuste MB
0,9748	2,3676	3,3424	0,5093	0,3926	4,2443	3,60%
0,9748	1,4158	2,3906	0,3643	0,2808	3,0357	3,60%
0,9748	1,3389	2,3137	0,3526	0,2718	2,9380	3,60%
0,9748	0,4618	1,4366	0,2189	0,1687	1,8243	3,60%
0,9748	0,5929	1,5677	0,2389	0,1841	1,9907	3,60%
0,9748	0,5390	1,5138	0,2307	0,1778	1,9223	3,60%
0,9748	0,4957	1,4705	0,2241	0,1727	1,8673	3,60%
0,9748	0,4695	1,4443	0,2201	0,1696	1,8340	3,60%
0,9748	0,4437	1,4185	0,2162	0,1666	1,8013	3,60%
0,9748	0,3552	1,3300	0,2027	0,1562	1,6889	3,60%
0,9748	0,3506	1,3254	0,2020	0,1557	1,6830	3,60%
0,9748	0,3458	1,3206	0,2012	0,1551	1,6770	3,60%

**Segmentos Comercial, Residencial e Veicular: Vigência a partir de 05 de setembro de 2020.**

**Tabela TGC - R\$/m<sup>3</sup>**

Faixa m <sup>3</sup> /mês	Tarifa Atual c/ Impostos
150	4,6696
300	3,3375
2.100	3,2308
2.100.000	2,1215

\*ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25% (pode variar conforme legislação vigente)

ICMS*	Pis Cofins*	Tarifa Líquida	Custo gás e transporte (Jul/20)	Margem Bruta (Dez/19)
0,7938	0,4319	3,4438	0,9748	2,4690
0,5674	0,3087	2,4614	0,9748	1,4866
0,5492	0,2988	2,3827	0,9748	1,4079
0,3607	0,1962	1,5646	0,9748	0,5898

Custo gás e transporte (Jul/20)	Margem Bruta (Set/20)	Tarifa Líquida	ICMS	Pis/Cofins	Tarifa c/ Imp.reajustada	Reajuste MB
0,9748	2,5578	3,5326	0,8143	0,4431	4,7900	3,60%
0,9748	1,5401	2,5149	0,5797	0,3154	3,4100	3,60%
0,9748	1,4585	2,4333	0,5609	0,3052	3,2994	3,60%
0,9748	0,6110	1,5858	0,3655	0,1989	2,1502	3,60%

**Tabela TGC - R\$/m<sup>3</sup>**

\*ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25% (pode variar conforme legislação vigente)

Faixa m <sup>3</sup> /mês	Tarifa Atual c/ Impostos
150	4,3731
300	3,1256
2.100	3,0256
2.100.000	1,9868

ICMS*	Pis Cofins*	Tarifa Líquida	Custo gás e transporte (Jul/20)	Margem Bruta (Dez/19)
0,5248	0,4045	3,4438	0,9748	2,4690
0,3751	0,2891	2,4614	0,9748	1,4866
0,3631	0,2799	2,3827	0,9748	1,4079
0,2384	0,1838	1,5646	0,9748	0,5898

Custo gás e transporte (Jul/20)	Margem Bruta (Set/20)	Tarifa Líquida	ICMS	Pis/Cofins	Tarifa c/ Imp.reajustada	Reajuste MB
0,9748	2,5578	3,5326	0,5383	0,4149	4,4858	3,60%
0,9748	1,5401	2,5149	0,3832	0,2954	3,1935	3,60%
0,9748	1,4585	2,4333	0,3708	0,2858	3,0899	3,60%
0,9748	0,6110	1,5858	0,2416	0,1863	2,0137	3,60%

**Tabela TGR - R\$/m<sup>3</sup>**

\*ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25% (pode variar conforme legislação vigente)

Faixa	Tarifa Atual c/ Impostos
Todas	3,6912

ICMS*	Pis Cofins*	Tarifa Líquida	Custo gás e transporte (Jul/20)	Margem Bruta (Dez/19)
0,6275	0,3414	2,7223	0,9748	1,7475

Custo gás e transporte (Jul/20)	Margem Bruta (Set/20)	Tarifa Líquida	ICMS	Pis/Cofins	Tarifa c/ Imp.reajustada	Reajuste MB
0,9748	1,8103	2,7851	0,6420	0,3493	3,7764	3,60%

**Tabela TG4 - R\$/m<sup>3</sup>**

\*ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25% (pode variar conforme legislação vigente)

Faixa	Tarifa Atual c/ Impostos
Todas	1,5619

PMPF	ICMS ST (Débito)	ICMS Próprio (Débito)	ICMS ST cobrado	Pis Cofins
3,0200	0,5134	0,1874	0,3260	0,1445

Tarifa Final	Impostos	Tarifa Líquida	Custo gás e transporte (Jul/20)	Margem Bruta R\$/m <sup>3</sup> (Jul/19)
1,8879	0,6579	1,2300	0,9748	0,2552

Custo gás e transporte (Jul/20)	Margem Bruta (Set/20)	Tarifa Líquida	Pis/Cofins	PMPF
0,9748	0,2644	1,2392	0,1456	3,0200

ICMS	Tarifa Bruta	ICMS Próprio	ICMS ST cobrado	Tarifa c/ Imp.reajustada	Reajuste MB
0,5134	1,8982	0,1888	0,3246	1,5736	3,60%

**Anexo II – Clientes e valores considerados para apuração da Margem praticada nas tabelas do segmento Industrial**

<b>Usuários Consumindo</b>	<b>Média no Período de 2020 m³/dia</b>	<b>(A)</b>	<b>(B)</b>	<b>C = (A) x (B)</b>
		<b>Volume total ano (m³)</b>	<b>MB - TG1 (R\$/m³)</b>	<b>MB (R\$/ano)</b>
1	<b>171.359</b>	62.717.348	0,2259	14.169.860
2	<b>122.516</b>	44.840.774	0,2524	11.318.287
3	<b>93.688</b>	34.289.709	0,2743	9.405.662
4	<b>89.117</b>	32.616.740	0,2759	8.998.126
5	<b>76.141</b>	27.867.610	0,2814	7.841.238
6	<b>54.735</b>	20.033.066	0,2961	5.932.744
7	<b>51.632</b>	18.897.437	0,2993	5.656.104
8	<b>50.835</b>	18.605.646	0,3002	5.585.024
9	<b>37.623</b>	13.769.851	0,3107	4.277.915
10	<b>34.224</b>	12.526.000	0,3145	3.939.463
11	<b>31.605</b>	11.567.386	0,3180	3.678.624
12	<b>27.427</b>	10.038.338	0,3250	3.262.571
13	<b>26.203</b>	9.590.115	0,3275	3.140.609
14	<b>24.862</b>	9.099.363	0,3303	3.005.718
15	<b>20.985</b>	7.680.508	0,3361	2.581.622
16	<b>20.002</b>	7.320.591	0,3380	2.474.043
17	<b>14.885</b>	5.447.892	0,3514	1.914.294
18	<b>13.422</b>	4.912.466	0,3571	1.754.255
19	<b>11.615</b>	4.251.197	0,3662	1.556.601
20	<b>9.848</b>	3.604.448	0,3776	1.361.172
21	<b>9.459</b>	3.461.990	0,3793	1.313.163
22	<b>9.452</b>	3.459.547	0,3793	1.312.340
23	<b>9.439</b>	3.454.531	0,3794	1.310.650
24	<b>8.999</b>	3.293.590	0,3815	1.256.412
25	<b>8.595</b>	3.145.649	0,3836	1.206.556
26	<b>7.439</b>	2.722.652	0,3908	1.064.006
27	<b>6.348</b>	2.323.384	0,4000	929.453
28	<b>6.213</b>	2.273.805	0,4014	912.745
29	<b>6.141</b>	2.247.522	0,4022	903.887
30	<b>6.014</b>	2.201.136	0,4035	888.256
31	<b>5.907</b>	2.162.052	0,4047	875.084
32	<b>5.869</b>	2.148.157	0,4052	870.401
33	<b>5.678</b>	2.078.122	0,4075	846.800
34	<b>5.597</b>	2.048.528	0,4085	836.827
35	<b>5.579</b>	2.041.747	0,4087	834.541
36	<b>5.383</b>	1.970.033	0,4114	810.374
37	<b>5.195</b>	1.901.229	0,4140	787.187
38	<b>5.185</b>	1.897.730	0,4142	786.008
39	<b>5.182</b>	1.896.763	0,4142	785.682
40	<b>4.946</b>	1.810.351	0,4173	755.447
41	<b>4.851</b>	1.775.577	0,4178	741.756
42	<b>4.698</b>	1.719.575	0,4185	719.708
43	<b>4.575</b>	1.674.390	0,4192	701.919
44	<b>4.397</b>	1.609.195	0,4202	676.252
45	<b>4.280</b>	1.566.589	0,4210	659.478
46	<b>4.198</b>	1.536.480	0,4215	647.624
47	<b>4.178</b>	1.529.160	0,4216	644.742
48	<b>4.169</b>	1.526.003	0,4217	643.499
49	<b>4.065</b>	1.487.714	0,4224	628.424
50	<b>4.026</b>	1.473.452	0,4227	622.810
51	<b>3.875</b>	1.418.355	0,4238	601.118
52	<b>3.785</b>	1.385.310	0,4245	588.108
53	<b>3.465</b>	1.268.130	0,4274	541.974
54	<b>3.186</b>	1.166.177	0,4303	501.835
55	<b>3.058</b>	1.119.254	0,4319	483.362
56	<b>3.047</b>	1.115.067	0,4320	481.714
57	<b>2.834</b>	1.037.164	0,4349	451.043
58	<b>2.792</b>	1.021.969	0,4355	445.061
59	<b>2.769</b>	1.013.490	0,4358	441.723
60	<b>2.764</b>	1.011.529	0,4359	440.951
61	<b>2.279</b>	834.108	0,4449	371.100
62	<b>2.272</b>	831.685	0,4451	370.146
63	<b>2.262</b>	827.922	0,4453	368.665
64	<b>2.243</b>	821.037	0,4457	365.954
65	<b>2.217</b>	811.597	0,4463	362.237
66	<b>2.136</b>	781.782	0,4483	350.499
67	<b>2.072</b>	758.344	0,4500	341.272
68	<b>2.048</b>	749.632	0,4507	337.842
69	<b>1.989</b>	727.982	0,4524	329.318
70	<b>1.943</b>	711.307	0,4537	322.753

<b>Usuários Consumindo</b>	<b>Média no Período de 2020 m³/dia</b>	<b>(A) Volume total ano (m³)</b>	<b>(B)</b>	<b>C = (A) x (B)</b>
			<b>MB - TG1 (R\$/m³)</b>	<b>MB (R\$/ano)</b>
71	<b>1.897</b>	694.226	0,4552	316.028
72	<b>1.796</b>	657.284	0,4587	301.484
73	<b>1.754</b>	641.819	0,4602	295.396
74	<b>1.728</b>	632.625	0,4612	291.776
75	<b>1.715</b>	627.547	0,4618	289.777
76	<b>1.682</b>	615.636	0,4631	285.088
77	<b>1.654</b>	605.503	0,4642	281.098
78	<b>1.618</b>	592.341	0,4658	275.916
79	<b>1.484</b>	543.092	0,4723	256.527
80	<b>1.449</b>	530.507	0,4742	251.572
81	<b>1.424</b>	521.035	0,4757	247.843
82	<b>1.406</b>	514.485	0,4767	245.265
83	<b>1.391</b>	509.110	0,4776	243.148
84	<b>1.343</b>	491.391	0,4806	236.172
85	<b>1.327</b>	485.559	0,4817	233.876
86	<b>1.296</b>	474.322	0,4837	229.452
87	<b>1.246</b>	456.153	0,4873	222.299
88	<b>1.203</b>	440.425	0,4907	216.107
89	<b>1.184</b>	433.386	0,4923	213.336
90	<b>1.182</b>	432.630	0,4924	213.038
91	<b>1.145</b>	419.122	0,4956	207.720
92	<b>1.145</b>	418.955	0,4956	207.654
93	<b>1.111</b>	406.769	0,4987	202.857
94	<b>1.084</b>	396.774	0,5013	198.922
95	<b>1.024</b>	374.911	0,5076	190.314
96	<b>1.021</b>	373.644	0,5080	189.815
97	<b>1.020</b>	373.429	0,5081	189.730
98	<b>1.008</b>	369.002	0,5094	187.988
99	<b>989</b>	362.121	0,5111	185.077
100	<b>972</b>	355.830	0,5122	182.272
101	<b>965</b>	353.333	0,5127	181.159
102	<b>950</b>	347.833	0,5138	178.707
103	<b>906</b>	331.751	0,5171	171.538
104	<b>883</b>	323.299	0,5189	167.770
105	<b>819</b>	299.935	0,5246	157.354
106	<b>819</b>	299.893	0,5246	157.335
107	<b>817</b>	299.147	0,5248	157.003
108	<b>799</b>	292.527	0,5266	154.051
109	<b>789</b>	288.903	0,5276	152.436
110	<b>786</b>	287.728	0,5280	151.912
111	<b>783</b>	286.709	0,5283	151.458
112	<b>774</b>	283.433	0,5292	149.997
113	<b>772</b>	282.482	0,5295	149.573
114	<b>769</b>	281.303	0,5298	149.048
115	<b>762</b>	278.757	0,5306	147.913
116	<b>715</b>	261.650	0,5362	140.287
117	<b>709</b>	259.508	0,5369	139.332
118	<b>706</b>	258.507	0,5373	138.885
119	<b>687</b>	251.281	0,5399	135.664
120	<b>644</b>	235.790	0,5461	128.758
121	<b>630</b>	230.431	0,5484	126.369
122	<b>625</b>	228.754	0,5492	125.622
123	<b>616</b>	225.424	0,5507	124.137
124	<b>587</b>	214.719	0,5559	119.365
125	<b>580</b>	212.181	0,5572	118.234
126	<b>576</b>	210.949	0,5579	117.684
127	<b>575</b>	210.474	0,5581	117.472
128	<b>572</b>	209.195	0,5588	116.902
129	<b>541</b>	197.823	0,5653	111.833
130	<b>539</b>	197.109	0,5657	111.514
131	<b>525</b>	192.138	0,5689	109.298
132	<b>518</b>	189.500	0,5706	108.122
133	<b>513</b>	187.730	0,5717	107.333
134	<b>496</b>	181.387	0,5761	104.505
135	<b>486</b>	177.832	0,5788	102.920
136	<b>475</b>	173.762	0,5819	101.106
137	<b>467</b>	171.004	0,5841	99.877
138	<b>467</b>	170.749	0,5843	99.763
139	<b>463</b>	169.359	0,5854	99.143
140	<b>454</b>	166.019	0,5882	97.654

<b>Usuários Consumindo</b>	<b>Média no Período de 2020 m³/dia</b>	<b>(A)</b>	<b>(B)</b>	<b>C = (A) x (B)</b>
		<b>Volume total ano (m³)</b>	<b>MB - TG1 (R\$/m³)</b>	<b>MB (R\$/ano)</b>
141	452	165.422	0,5887	97.388
142	446	163.226	0,5906	96.409
143	440	161.147	0,5925	95.482
144	440	160.935	0,5927	95.388
145	439	160.795	0,5928	95.325
146	439	160.698	0,5929	95.282
147	427	156.338	0,5970	93.339
148	406	148.449	0,6051	89.822
149	401	146.665	0,6070	89.027
150	395	144.673	0,6092	88.138
151	393	143.677	0,6104	87.694
152	367	134.398	0,6217	83.558
153	360	131.698	0,6253	82.354
154	349	127.754	0,6309	80.596
155	338	123.849	0,6367	78.855
156	335	122.678	0,6385	78.333
157	330	120.639	0,6418	77.424
158	324	118.753	0,6449	76.583
159	307	112.298	0,6563	73.705
160	305	111.684	0,6575	73.432
161	298	109.144	0,6624	72.300
162	285	104.171	0,6728	70.083
163	277	101.412	0,6789	68.853
164	277	101.330	0,6791	68.816
165	275	100.523	0,6810	68.456
166	274	100.310	0,6815	68.361
167	272	99.524	0,6834	68.011
168	262	95.763	0,6927	66.334
169	260	95.196	0,6942	66.082
170	253	92.491	0,7014	64.876
171	246	89.974	0,7086	63.753
172	240	87.973	0,7146	62.861
173	237	86.863	0,7180	62.366
174	235	86.135	0,7203	62.042
175	232	84.743	0,7248	61.422
176	226	82.680	0,7318	60.502
177	217	79.372	0,7437	59.027
178	217	79.309	0,7439	58.999
179	216	79.108	0,7447	58.910
180	213	77.932	0,7492	58.385
181	206	75.450	0,7592	57.279
182	188	68.983	0,7885	54.396
183	186	68.257	0,7922	54.072
184	186	68.080	0,7931	53.993
185	179	65.671	0,8058	52.919
186	178	65.003	0,8095	52.621
187	172	62.791	0,8223	51.635
188	165	60.541	0,8363	50.632
189	160	58.707	0,8485	49.815
190	160	58.679	0,8487	49.802
191	151	55.204	0,8741	48.253
192	143	52.372	0,8972	46.991
193	142	51.855	0,9017	46.760
194	139	51.049	0,9089	46.401
195	139	50.924	0,9101	46.345
196	136	49.770	0,9208	45.831
197	133	48.734	0,9309	45.369
198	131	48.083	0,9375	45.078
199	126	46.241	0,9571	44.257
200	123	44.976	0,9715	43.693
201	122	44.799	0,9736	43.614
202	118	43.321	0,9916	42.955
203	114	41.712	1,0126	42.238
204	114	41.688	1,0129	42.227
205	108	39.691	1,0415	41.337
206	108	39.578	1,0432	41.287
207	94	34.543	1,1303	39.042
208	93	34.000	1,1412	38.800
209	90	32.797	1,1667	38.264
210	89	32.484	1,1736	38.124

Usuários Consumindo	Média no Período de 2020 m³/dia	(A) Volume total ano (m³)	(B) MB - TG1 (R\$/m³)	C = (A) x (B) MB (R\$/ano)
211	80	29.389	1,2503	36.744
212	79	29.011	1,2608	36.576
213	79	28.880	1,2645	36.518
214	69	25.361	1,3694	34.729
215	69	25.272	1,3697	34.615
216	68	25.021	1,3705	34.290
217	66	24.007	1,3738	32.980
218	66	23.995	1,3738	32.964
219	65	23.621	1,3751	32.481
220	64	23.432	1,3758	32.237
221	63	23.080	1,3770	31.782
222	61	22.348	1,3798	30.836
223	61	22.268	1,3801	30.732
224	59	21.755	1,3822	30.069
225	57	20.759	1,3865	28.783
226	55	20.259	1,3888	28.136
227	54	19.891	1,3906	27.660
228	52	19.169	1,3943	26.727
229	51	18.734	1,3967	26.165
230	47	17.349	1,4050	24.375
231	41	14.996	1,4226	21.334
232	40	14.646	1,4258	20.882
233	40	14.531	1,4268	20.734
234	38	13.872	1,4332	19.881
235	37	13.687	1,4351	19.642
236	36	13.283	1,4394	19.120
237	35	12.818	1,4448	18.519
238	35	12.796	1,4450	18.491
239	33	12.231	1,4521	17.760
240	33	12.026	1,4548	17.495
241	30	11.119	1,4681	16.323
242	30	11.042	1,4693	16.224
243	30	10.894	1,4717	16.032
244	28	10.127	1,4853	15.042
245	27	9.956	1,4886	14.821
246	26	9.500	1,4980	14.231
247	26	9.434	1,4994	14.145
248	24	8.722	1,5163	13.225
249	22	8.179	1,5312	12.523
250	22	8.070	1,5344	12.383
251	22	7.996	1,5367	12.287
252	22	7.951	1,5380	12.230
253	22	7.875	1,5404	12.131
254	21	7.762	1,5440	11.985
255	21	7.692	1,5463	11.894
256	20	7.398	1,5564	11.515
257	18	6.630	1,5870	10.522
258	17	6.282	1,6033	10.072
259	16	5.955	1,6204	9.649
260	14	4.983	1,6843	8.393
261	13	4.720	1,7062	8.053
262	13	4.615	1,7156	7.918
263	12	4.225	1,7547	7.414
264	11	3.998	1,7810	7.120
265	11	3.972	1,7842	7.086
266	11	3.913	1,7915	7.011
267	10	3.505	1,8463	6.472
268	9	3.391	1,8626	6.315
269	9	3.288	1,8780	6.175
270	8	3.079	1,9128	5.889
271	8	2.862	1,9542	5.592
272	7	2.512	2,0360	5.114
273	7	2.427	2,0593	4.999
274	6	2.136	2,1539	4.600
275	5	1.987	2,2129	4.397
276	5	1.979	2,2163	4.386
277	5	1.870	2,2656	4.237
278	5	1.649	2,2854	3.769
279	4	1.454	2,2854	3.323
280	4	1.432	2,2854	3.272
281	4	1.295	2,2854	2.960
282	3	1.267	2,2854	2.895
283	3	1.132	2,2854	2.587
284	3	957	2,2854	2.188
285	2	887	2,2854	2.027
286	2	619	2,2854	1.416
<b>TOTAL:</b>	<b>1.297.847</b>	<b>475.011.849</b>		<b>154.307.922</b>

Obs.: o período considerado para o volume médio foi de janeiro a junho de 2020.

$$\text{MB média Industrial} = \frac{154.307.922 \left( \frac{R\$}{ano} \right)}{(475.011.849 \left( \frac{m^3}{ano} \right))} = 0,3249 \left( \frac{R\$}{m^3} \right).$$

**Anexo III - Clientes e valores considerados para apuração da Margem praticada nas tabelas do segmento Comercial**

<b>Usuários Consumindo</b>	<b>Média no Período de 2020 m³/dia</b>	<b>(A) Vol. Médio ano (m³/mês)</b>	<b>(B) MB - TGC (R\$/m³)</b>	<b>C = (A) x (B)</b>	<b>E= (A) x 12</b>	<b>D = (C) x 12</b>
1	546,4	16.620,0	0,7035	11.691	199.440	140.297
2	416,5	12.667,7	0,7389	9.360	152.012	112.324
3	404,6	12.305,5	0,7433	9.147	147.666	109.761
4	395,2	12.021,3	0,7469	8.979	144.256	107.750
5	383,3	11.658,7	0,7518	8.765	139.904	105.183
6	282,6	8.596,8	0,8095	6.959	103.162	83.513
7	266,9	8.118,2	0,8225	6.677	97.418	80.125
8	227,7	6.926,5	0,8625	5.974	83.118	71.691
9	220,3	6.701,5	0,8717	5.842	80.418	70.098
10	217,5	6.617,0	0,8753	5.792	79.404	69.500
11	205,8	6.258,8	0,8916	5.580	75.106	66.965
12	197,5	6.005,8	0,9043	5.431	72.070	65.175
13	186,4	5.670,5	0,9229	5.233	68.046	62.801
14	179,5	5.460,2	0,9358	5.109	65.522	61.313
15	173,3	5.271,3	0,9481	4.998	63.256	59.976
16	145,4	4.423,2	1,0169	4.498	53.078	53.973
17	138,7	4.220,2	1,0374	4.378	50.642	52.536
18	134,5	4.091,7	1,0515	4.302	49.100	51.627
19	128,7	3.914,2	1,0724	4.198	46.970	50.371
20	128,0	3.892,7	1,0751	4.185	46.712	50.218
21	125,6	3.821,2	1,0841	4.143	45.854	49.712
22	111,1	3.378,2	1,1490	3.881	40.538	46.577
23	98,9	3.007,2	1,2180	3.663	36.086	43.951
24	97,0	2.950,3	1,2301	3.629	35.404	43.549
25	96,6	2.938,2	1,2327	3.622	35.258	43.463
26	95,9	2.915,5	1,2377	3.609	34.986	43.303
27	94,6	2.877,5	1,2463	3.586	34.530	43.034
28	90,6	2.754,3	1,2756	3.513	33.052	42.162
29	88,2	2.683,2	1,2938	3.472	32.198	41.658
30	87,6	2.664,2	1,2988	3.460	31.970	41.524
31	87,3	2.654,7	1,3014	3.455	31.856	41.456
32	83,4	2.535,5	1,3348	3.384	30.426	40.613
33	81,0	2.463,2	1,3567	3.342	29.558	40.101
34	78,8	2.397,2	1,3778	3.303	28.766	39.634
35	78,6	2.391,2	1,3798	3.299	28.694	39.591
36	77,2	2.348,3	1,3942	3.274	28.180	39.288
37	70,6	2.147,3	1,4695	3.155	25.768	37.866
38	70,5	2.144,8	1,4705	3.154	25.738	37.848
39	70,5	2.143,3	1,4711	3.153	25.720	37.837
40	68,4	2.080,7	1,4901	3.100	24.968	37.204
41	67,3	2.047,7	1,4914	3.054	24.572	36.647
42	63,3	1.925,7	1,4967	2.882	23.108	34.585
43	62,4	1.897,5	1,4980	2.842	22.770	34.110
44	60,5	1.840,2	1,5008	2.762	22.082	33.141
45	58,4	1.775,0	1,5042	2.670	21.300	32.040
46	57,2	1.739,3	1,5062	2.620	20.872	31.437
47	55,7	1.694,5	1,5088	2.557	20.334	30.680
48	54,0	1.643,7	1,5119	2.485	19.724	29.821
49	52,7	1.603,8	1,5145	2.429	19.246	29.148
50	51,3	1.559,3	1,5175	2.366	18.712	28.396
51	50,3	1.528,7	1,5197	2.323	18.344	27.878
52	49,6	1.507,5	1,5213	2.293	18.090	27.521
53	48,3	1.470,2	1,5242	2.241	17.642	26.890
54	47,3	1.437,8	1,5268	2.195	17.254	26.344
55	46,8	1.422,5	1,5281	2.174	17.070	26.084
56	45,9	1.395,2	1,5304	2.135	16.742	25.623
57	44,4	1.350,7	1,5345	2.073	16.208	24.871
58	43,4	1.318,8	1,5375	2.028	15.826	24.333
59	42,9	1.306,0	1,5388	2.010	15.672	24.116
60	42,2	1.283,8	1,5411	1.978	15.406	23.742

<b>Usuários Consumindo</b>	<b>Média no Período de 2020 m<sup>3</sup>/dia</b>	<b>(A)</b>	<b>(B)</b>	<b>C = (A) x (B)</b>	<b>E= (A) x 12</b>	<b>D = (C) x 12</b>
		<b>Vol. Médio ano (m<sup>3</sup>/mês)</b>	<b>MB - TGC (R\$/m<sup>3</sup>)</b>	<b>MB (R\$/mês)</b>	<b>Vol. (m<sup>3</sup>/ano)</b>	<b>MB (R\$/ano)</b>
61	41,4	1.257,8	1,5438	1.942	15.094	23.302
62	40,1	1.218,5	1,5482	1.886	14.622	22.638
63	40,0	1.218,2	1,5483	1.886	14.618	22.632
64	39,0	1.185,7	1,5521	1.840	14.228	22.083
65	38,7	1.177,0	1,5532	1.828	14.124	21.937
66	37,2	1.130,8	1,5591	1.763	13.570	21.157
67	36,1	1.097,5	1,5637	1.716	13.170	20.594
68	34,9	1.060,3	1,5691	1.664	12.724	19.966
69	33,8	1.028,8	1,5741	1.619	12.346	19.434
70	33,4	1.016,2	1,5761	1.602	12.194	19.220
71	33,3	1.014,3	1,5765	1.599	12.172	19.189
72	32,9	1.002,0	1,5785	1.582	12.024	18.980
73	32,3	983,7	1,5817	1.556	11.804	18.670
74	32,3	983,3	1,5818	1.555	11.800	18.665
75	31,8	968,2	1,5845	1.534	11.618	18.409
76	31,6	959,8	1,5860	1.522	11.518	18.268
77	30,6	930,8	1,5916	1.481	11.170	17.778
78	29,8	907,3	1,5963	1.448	10.888	17.381
79	28,3	861,5	1,6064	1.384	10.338	16.607
80	28,2	857,5	1,6073	1.378	10.290	16.539
81	27,8	844,8	1,6103	1.360	10.138	16.325
82	27,4	833,0	1,6131	1.344	9.996	16.125
83	27,4	832,7	1,6132	1.343	9.992	16.119
84	27,2	828,0	1,6144	1.337	9.936	16.041
85	26,5	806,7	1,6198	1.307	9.680	15.680
86	26,2	797,3	1,6223	1.294	9.568	15.522
87	25,9	787,7	1,6250	1.280	9.452	15.359
88	25,7	782,8	1,6263	1.273	9.394	15.277
89	24,9	757,0	1,6338	1.237	9.084	14.841
90	24,8	754,0	1,6347	1.233	9.048	14.790
91	24,6	749,0	1,6362	1.225	8.988	14.706
92	24,5	746,0	1,6371	1.221	8.952	14.655
93	23,7	720,8	1,6451	1.186	8.650	14.230
94	23,2	706,8	1,6498	1.166	8.482	13.993
95	23,2	705,5	1,6502	1.164	8.466	13.971
96	23,0	699,0	1,6525	1.155	8.388	13.861
97	22,6	688,0	1,6564	1.140	8.256	13.675
98	21,2	645,2	1,6729	1.079	7.742	12.952
99	21,1	641,7	1,6743	1.074	7.700	12.892
100	20,9	636,3	1,6766	1.067	7.636	12.802
101	20,9	636,2	1,6767	1.067	7.634	12.800
102	20,8	634,2	1,6775	1.064	7.610	12.766
103	20,6	626,0	1,6810	1.052	7.512	12.628
104	20,6	625,8	1,6811	1.052	7.510	12.625
105	20,4	620,8	1,6833	1.045	7.450	12.540
106	20,0	608,7	1,6888	1.028	7.304	12.335
107	19,8	603,5	1,6912	1.021	7.242	12.248
108	19,7	600,2	1,6928	1.016	7.202	12.191
109	19,4	590,5	1,6974	1.002	7.086	12.028
110	19,2	583,7	1,7008	993	7.004	11.913
111	19,1	582,2	1,7016	991	6.986	11.887
112	18,5	561,3	1,7125	961	6.736	11.535
113	18,2	553,3	1,7169	950	6.640	11.400
114	18,1	549,8	1,7188	945	6.598	11.341
115	17,9	543,0	1,7228	935	6.516	11.226
116	17,7	539,2	1,7250	930	6.470	11.161
117	17,6	536,7	1,7265	927	6.440	11.119
118	17,6	534,5	1,7278	923	6.414	11.082
119	17,4	527,8	1,7318	914	6.334	10.969
120	17,3	527,7	1,7319	914	6.332	10.966

<b>Usuários Consumindo</b>	<b>Média no Período de 2020 m<sup>3</sup>/dia</b>	<b>(A)</b>	<b>(B)</b>	<b>C = (A) x (B)</b>	<b>E= (A) x 12</b>	<b>D = (C) x 12</b>
		<b>Vol. Médio ano (m<sup>3</sup>/mês)</b>	<b>MB - TGC (R\$/m<sup>3</sup>)</b>	<b>MB (R\$/mês)</b>	<b>Vol. (m<sup>3</sup>/ano)</b>	<b>MB (R\$/ano)</b>
121	17,3	526,5	1,7326	912	6.318	10.947
122	17,3	524,8	1,7337	910	6.298	10.919
123	17,0	517,0	1,7386	899	6.204	10.786
124	16,8	512,5	1,7415	893	6.150	10.710
125	16,8	511,3	1,7423	891	6.136	10.691
126	16,5	502,8	1,7479	879	6.034	10.547
127	16,4	499,5	1,7502	874	5.994	10.491
128	16,3	494,3	1,7538	867	5.932	10.403
129	16,2	493,0	1,7547	865	5.916	10.381
130	16,1	490,3	1,7566	861	5.884	10.336
131	15,8	480,2	1,7640	847	5.762	10.164
132	15,6	473,2	1,7692	837	5.678	10.046
133	15,4	469,2	1,7723	832	5.630	9.978
134	15,3	464,5	1,7760	825	5.574	9.899
135	15,2	462,8	1,7773	823	5.554	9.871
136	15,1	459,0	1,7804	817	5.508	9.806
137	15,1	458,2	1,7811	816	5.498	9.792
138	15,0	455,5	1,7832	812	5.466	9.747
139	14,9	453,7	1,7848	810	5.444	9.716
140	14,6	444,3	1,7927	797	5.332	9.559
141	14,4	436,7	1,7994	786	5.240	9.429
142	14,2	432,0	1,8037	779	5.184	9.350
143	14,1	429,5	1,8060	776	5.154	9.308
144	14,1	427,5	1,8078	773	5.130	9.274
145	13,9	423,3	1,8118	767	5.080	9.204
146	13,8	420,8	1,8142	763	5.050	9.162
147	13,8	420,7	1,8143	763	5.048	9.159
148	13,7	417,8	1,8171	759	5.014	9.111
149	13,7	416,0	1,8189	757	4.992	9.080
150	13,6	414,7	1,8202	755	4.976	9.057
151	13,2	402,5	1,8327	738	4.830	8.852
152	13,2	400,5	1,8348	735	4.806	8.818
153	13,2	400,2	1,8351	734	4.802	8.812
154	13,1	398,7	1,8368	732	4.784	8.787
155	13,0	395,2	1,8406	727	4.742	8.728
156	13,0	394,8	1,8409	727	4.738	8.722
157	12,9	391,3	1,8448	722	4.696	8.663
158	12,9	391,2	1,8450	722	4.694	8.660
159	12,8	390,3	1,8459	721	4.684	8.646
160	12,6	384,3	1,8527	712	4.612	8.545
161	12,5	381,2	1,8564	708	4.574	8.491
162	12,5	378,8	1,8592	704	4.546	8.452
163	12,0	366,3	1,8746	687	4.396	8.241
164	12,0	365,8	1,8752	686	4.390	8.232
165	11,6	353,3	1,8918	668	4.240	8.021
166	11,5	350,2	1,8962	664	4.202	7.968
167	11,5	348,8	1,8980	662	4.186	7.945
168	11,4	346,5	1,9013	659	4.158	7.906
169	11,2	341,5	1,9085	652	4.098	7.821
170	11,1	338,8	1,9125	648	4.066	7.776
171	10,9	331,8	1,9231	638	3.982	7.658
172	10,6	322,2	1,9386	625	3.866	7.495
173	10,3	313,0	1,9541	612	3.756	7.340
174	10,2	309,8	1,9597	607	3.718	7.286
175	10,1	307,8	1,9633	604	3.694	7.252
176	9,9	302,2	1,9737	596	3.626	7.157
177	9,7	294,2	1,9875	585	3.530	7.016
178	9,6	292,7	1,9901	582	3.512	6.989
179	9,6	292,0	1,9913	581	3.504	6.977
180	9,6	290,8	1,9933	580	3.490	6.957

<b>Usuários Consumindo</b>	<b>Média no Período de 2020 m³/dia</b>	<b>(A)</b>	<b>(B)</b>	<b>C = (A) x (B)</b>	<b>E= (A) x 12</b>	<b>D = (C) x 12</b>
		<b>Vol. Médio ano (m³/mês)</b>	<b>MB - TGC (R\$/m³)</b>	<b>MB (R\$/mês)</b>	<b>Vol. (m³/ano)</b>	<b>MB (R\$/ano)</b>
181	9,4	285,3	2,0030	572	3.424	6.858
182	9,3	283,3	2,0067	569	3.400	6.823
183	9,3	283,0	2,0073	568	3.396	6.817
184	9,3	281,5	2,0101	566	3.378	6.790
185	9,2	279,8	2,0132	563	3.358	6.760
186	9,1	275,7	2,0212	557	3.308	6.686
187	9,1	275,5	2,0215	557	3.306	6.683
188	9,0	274,8	2,0228	556	3.298	6.671
189	9,0	274,8	2,0228	556	3.298	6.671
190	9,0	273,8	2,0247	554	3.286	6.653
191	8,9	271,8	2,0287	551	3.262	6.618
192	8,7	264,3	2,0441	540	3.172	6.484
193	8,6	263,0	2,0469	538	3.156	6.460
194	8,5	258,5	2,0567	532	3.102	6.380
195	8,3	253,5	2,0679	524	3.042	6.291
196	8,1	246,8	2,0836	514	2.962	6.172
197	7,9	241,3	2,0972	506	2.896	6.074
198	7,8	236,3	2,1101	499	2.836	5.984
199	7,7	233,8	2,1168	495	2.806	5.940
200	7,6	230,0	2,1273	489	2.760	5.871
201	7,4	225,8	2,1391	483	2.710	5.797
202	7,3	221,5	2,1519	477	2.658	5.720
203	7,3	221,3	2,1524	476	2.656	5.717
204	7,2	219,2	2,1590	473	2.630	5.678
205	6,8	206,7	2,1996	455	2.480	5.455
206	6,6	201,8	2,2167	447	2.422	5.369
207	6,5	198,8	2,2277	443	2.386	5.315
208	6,5	198,3	2,2296	442	2.380	5.306
209	6,5	197,5	2,2327	441	2.370	5.292
210	6,5	197,5	2,2327	441	2.370	5.292
211	6,3	190,5	2,2601	431	2.286	5.167
212	6,2	190,0	2,2622	430	2.280	5.158
213	6,2	189,0	2,2663	428	2.268	5.140
214	6,1	187,0	2,2746	425	2.244	5.104
215	6,1	186,7	2,2760	425	2.240	5.098
216	6,0	181,8	2,2970	418	2.182	5.012
217	6,0	181,2	2,3000	417	2.174	5.000
218	5,9	179,2	2,3091	414	2.150	4.965
219	5,9	179,0	2,3098	413	2.148	4.962
220	5,9	178,8	2,3106	413	2.146	4.959
221	5,7	174,0	2,3335	406	2.088	4.872
222	5,5	167,8	2,3646	397	2.014	4.762
223	5,4	165,7	2,3761	394	1.988	4.724
224	5,4	164,0	2,3851	391	1.968	4.694
225	5,1	154,7	2,4394	377	1.856	4.527
226	5,1	154,3	2,4414	377	1.852	4.522
227	5,0	151,3	2,4603	372	1.816	4.468
228	4,8	146,3	2,4690	361	1.756	4.336
229	4,8	146,3	2,4690	361	1.756	4.336
230	4,7	144,0	2,4690	356	1.728	4.266
231	4,6	140,2	2,4690	346	1.682	4.153
232	4,5	135,7	2,4690	335	1.628	4.020
233	4,4	132,7	2,4690	328	1.592	3.931
234	4,3	129,8	2,4690	321	1.558	3.847
235	4,2	129,0	2,4690	319	1.548	3.822
236	4,2	127,7	2,4690	315	1.532	3.783
237	4,1	124,7	2,4690	308	1.496	3.694
238	4,1	123,8	2,4690	306	1.486	3.669
239	3,8	116,0	2,4690	286	1.392	3.437
240	3,8	114,3	2,4690	282	1.372	3.387

<b>Usuários Consumindo</b>	<b>Média no Período de 2020 m³/dia</b>	<b>(A)</b>	<b>(B)</b>	<b>C = (A) x (B)</b>	<b>E= (A) x 12</b>	<b>D = (C) x 12</b>
		<b>Vol. Médio ano (m³/mês)</b>	<b>MB - TGC (R\$/m³)</b>	<b>MB (R\$/mês)</b>	<b>Vol. (m³/ano)</b>	<b>MB (R\$/ano)</b>
241	3,7	113,8	2,4690	281	1.366	3.373
242	3,6	108,5	2,4690	268	1.302	3.215
243	3,3	100,8	2,4690	249	1.210	2.987
244	3,2	97,2	2,4690	240	1.166	2.879
245	3,1	94,7	2,4690	234	1.136	2.805
246	3,0	92,5	2,4690	228	1.110	2.741
247	3,0	90,8	2,4690	224	1.090	2.691
248	2,9	89,2	2,4690	220	1.070	2.642
249	2,9	87,7	2,4690	216	1.052	2.597
250	2,8	86,2	2,4690	213	1.034	2.553
251	2,7	83,0	2,4690	205	996	2.459
252	2,4	74,0	2,4690	183	888	2.192
253	2,2	66,3	2,4690	164	796	1.965
254	2,1	65,2	2,4690	161	782	1.931
255	2,1	62,7	2,4690	155	752	1.857
256	2,0	61,3	2,4690	151	736	1.817
257	2,0	60,0	2,4690	148	720	1.778
258	1,9	58,8	2,4690	145	706	1.743
259	1,8	53,7	2,4690	133	644	1.590
260	1,7	51,0	2,4690	126	612	1.511
261	1,7	50,8	2,4690	126	610	1.506
262	1,6	49,7	2,4690	123	596	1.472
263	1,5	45,0	2,4690	111	540	1.333
264	1,4	41,8	2,4690	103	502	1.239
265	1,2	36,2	2,4690	89	434	1.072
266	1,2	35,3	2,4690	87	424	1.047
267	0,8	25,8	2,4690	64	310	765
268	0,8	25,5	2,4690	63	306	756
269	0,8	24,0	2,4690	59	288	711
270	0,8	24,0	2,4690	59	288	711
271	0,8	23,5	2,4690	58	282	696
272	0,5	15,7	2,4690	39	188	464
273	0,5	13,8	2,4690	34	166	410
274	0,4	11,5	2,4690	28	138	341
275	0,4	11,2	2,4690	28	134	331
276	0,3	8,7	2,4690	21	104	257
277	0,3	8,3	2,4690	21	100	247
278	0,1	2,8	2,4690	7	34	84
<b>Total Geral</b>	<b>10.603</b>	<b>322.513</b>		<b>397.778</b>	<b>3.870.152</b>	<b>4.773.342</b>

Obs.: o período considerado para o volume médio foi de janeiro a junho de 2020.

$$\text{MB média Comercial} = \frac{(4.773.342 \left( \frac{R\$}{ano} \right))}{(3.870.152 \left( \frac{m^3}{ano} \right))} = 1,2334 \left( \frac{R\$}{m^3} \right).$$

**Anexo IV - Cliente e valores considerados para apuração da Margem praticada na tabela do segmento de Matéria Prima Industrial**

MATÉRIA PRIMA INDUSTRIAL		2019 B		
Usuários Consumindo	Média no Período de 2020 m³/dia	(A) Volume total ano (m³)	(B) MB - TMP (R\$/m³)	C = (A) x (B) MB (R\$/ano)
1	<b>4.731</b>	1.731.596	0,1949	337.488
<b>TOTAL:</b>	<b>4.731</b>	<b>1.731.596</b>		<b>337.488</b>

Obs.: o período considerado para o volume médio foi de janeiro a junho de 2020.

$$\text{MB média Mat. Prima Industrial} = \frac{(337.488 \left( \frac{\text{R\$}}{\text{ano}} \right))}{(1.731.596 \left( \frac{\text{m}^3}{\text{ano}} \right))} = 0,1949 \left( \frac{\text{R\$}}{\text{m}^3} \right).$$

**Anexo V - Clientes e valores considerados para apuração do índice de reajuste de Margem a ser praticada nas tabelas do segmento Industrial**

2020

Usuários <b>Consumidor</b>	Média no Período de 2020 m <sup>3</sup> /dia	(A)	(B)	C = (A) x (B)
		Volume total ano (m <sup>3</sup> )	MB - TG1 (R\$/m <sup>3</sup> )	MB (R\$/ano)
1	<b>171.359</b>	62.717.348	0,2341	14.679.351
2	<b>122.516</b>	44.840.774	0,2615	11.725.247
3	<b>93.688</b>	34.289.709	0,2842	9.743.851
4	<b>89.117</b>	32.616.740	0,2858	9.321.662
5	<b>76.141</b>	27.867.610	0,2915	8.123.178
6	<b>54.735</b>	20.033.066	0,3068	6.146.061
7	<b>51.632</b>	18.897.437	0,3101	5.859.475
8	<b>50.835</b>	18.605.646	0,3110	5.785.839
9	<b>37.623</b>	13.769.851	0,3218	4.431.732
10	<b>34.224</b>	12.526.000	0,3258	4.081.110
11	<b>31.605</b>	11.567.386	0,3295	3.810.893
12	<b>27.427</b>	10.038.338	0,3367	3.379.879
13	<b>26.203</b>	9.590.115	0,3393	3.253.532
14	<b>24.862</b>	9.099.363	0,3422	3.113.792
15	<b>20.985</b>	7.680.508	0,3482	2.674.447
16	<b>20.002</b>	7.320.591	0,3501	2.563.000
17	<b>14.885</b>	5.447.892	0,3640	1.983.124
18	<b>13.422</b>	4.912.466	0,3699	1.817.331
19	<b>11.615</b>	4.251.197	0,3793	1.612.570
20	<b>9.848</b>	3.604.448	0,3912	1.410.114
21	<b>9.459</b>	3.461.990	0,3929	1.360.379
22	<b>9.452</b>	3.459.547	0,3930	1.359.526
23	<b>9.439</b>	3.454.531	0,3930	1.357.775
24	<b>8.999</b>	3.293.590	0,3952	1.301.588
25	<b>8.595</b>	3.145.649	0,3974	1.249.939
26	<b>7.439</b>	2.722.652	0,4048	1.102.264
27	<b>6.348</b>	2.323.384	0,4144	962.872
28	<b>6.213</b>	2.273.805	0,4159	945.564
29	<b>6.141</b>	2.247.522	0,4166	936.388
30	<b>6.014</b>	2.201.136	0,4181	920.194
31	<b>5.907</b>	2.162.052	0,4193	906.549
32	<b>5.869</b>	2.148.157	0,4198	901.698
33	<b>5.678</b>	2.078.122	0,4221	877.247
34	<b>5.597</b>	2.048.528	0,4232	866.916
35	<b>5.579</b>	2.041.747	0,4234	864.548
36	<b>5.383</b>	1.970.033	0,4261	839.512
37	<b>5.195</b>	1.901.229	0,4289	815.491
38	<b>5.185</b>	1.897.730	0,4291	814.269
39	<b>5.182</b>	1.896.763	0,4291	813.932
40	<b>4.946</b>	1.810.351	0,4323	782.609
41	<b>4.851</b>	1.775.577	0,4328	768.427
42	<b>4.698</b>	1.719.575	0,4336	745.586
43	<b>4.575</b>	1.674.390	0,4343	727.157
44	<b>4.397</b>	1.609.195	0,4354	700.567
45	<b>4.280</b>	1.566.589	0,4361	683.190
46	<b>4.198</b>	1.536.480	0,4367	670.910
47	<b>4.178</b>	1.529.160	0,4368	667.924
48	<b>4.169</b>	1.526.003	0,4369	666.637
49	<b>4.065</b>	1.487.714	0,4376	651.020
50	<b>4.026</b>	1.473.452	0,4379	645.203
51	<b>3.875</b>	1.418.355	0,4391	622.732
52	<b>3.785</b>	1.385.310	0,4398	609.254
53	<b>3.465</b>	1.268.130	0,4427	561.461
54	<b>3.186</b>	1.166.177	0,4458	519.879
55	<b>3.058</b>	1.119.254	0,4474	500.742
56	<b>3.047</b>	1.115.067	0,4475	499.034
57	<b>2.834</b>	1.037.164	0,4505	467.261
58	<b>2.792</b>	1.021.969	0,4512	461.063
59	<b>2.769</b>	1.013.490	0,4515	457.605
60	<b>2.764</b>	1.011.529	0,4516	456.806
61	<b>2.279</b>	834.108	0,4609	384.443
62	<b>2.272</b>	831.685	0,4611	383.455
63	<b>2.262</b>	827.922	0,4613	381.920
64	<b>2.243</b>	821.037	0,4617	379.112
65	<b>2.217</b>	811.597	0,4624	375.262
66	<b>2.136</b>	781.782	0,4645	363.102
67	<b>2.072</b>	758.344	0,4662	353.542
68	<b>2.048</b>	749.632	0,4669	349.989
69	<b>1.989</b>	727.982	0,4686	341.159
70	<b>1.943</b>	711.307	0,4701	334.358

Usuários Consumindo	Média no Período de 2020 m³/dia	(A) Volume total ano (m³)	2020	
			(B) MB - TG1 (R\$/m³)	C = (A) x (B) MB (R\$/ano)
71	<b>1.897</b>	694.226	0,4716	327.391
72	<b>1.796</b>	657.284	0,4752	312.324
73	<b>1.754</b>	641.819	0,4768	306.017
74	<b>1.728</b>	632.625	0,4778	302.267
75	<b>1.715</b>	627.547	0,4784	300.196
76	<b>1.682</b>	615.636	0,4797	295.338
77	<b>1.654</b>	605.503	0,4809	291.205
78	<b>1.618</b>	592.341	0,4826	285.837
79	<b>1.484</b>	543.092	0,4893	265.751
80	<b>1.449</b>	530.507	0,4913	260.618
81	<b>1.424</b>	521.035	0,4928	256.755
82	<b>1.406</b>	514.485	0,4939	254.083
83	<b>1.391</b>	509.110	0,4948	251.891
84	<b>1.343</b>	491.391	0,4979	244.664
85	<b>1.327</b>	485.559	0,4990	242.286
86	<b>1.296</b>	474.322	0,5011	237.702
87	<b>1.246</b>	456.153	0,5049	230.292
88	<b>1.203</b>	440.425	0,5083	223.877
89	<b>1.184</b>	433.386	0,5100	221.006
90	<b>1.182</b>	432.630	0,5101	220.698
91	<b>1.145</b>	419.122	0,5134	215.189
92	<b>1.145</b>	418.955	0,5135	215.121
93	<b>1.111</b>	406.769	0,5166	210.150
94	<b>1.084</b>	396.774	0,5194	206.074
95	<b>1.024</b>	374.911	0,5259	197.157
96	<b>1.021</b>	373.644	0,5263	196.640
97	<b>1.020</b>	373.429	0,5263	196.552
98	<b>1.008</b>	369.002	0,5278	194.747
99	<b>989</b>	362.121	0,5295	191.731
100	<b>972</b>	355.830	0,5307	188.826
101	<b>965</b>	353.333	0,5311	187.673
102	<b>950</b>	347.833	0,5322	185.132
103	<b>906</b>	331.751	0,5357	177.705
104	<b>883</b>	323.299	0,5376	173.802
105	<b>819</b>	299.935	0,5435	163.012
106	<b>819</b>	299.893	0,5435	162.992
107	<b>817</b>	299.147	0,5437	162.648
108	<b>799</b>	292.527	0,5456	159.590
109	<b>789</b>	288.903	0,5466	157.917
110	<b>786</b>	287.728	0,5470	157.374
111	<b>783</b>	286.709	0,5473	156.904
112	<b>774</b>	283.433	0,5482	155.391
113	<b>772</b>	282.482	0,5485	154.951
114	<b>769</b>	281.303	0,5489	154.407
115	<b>762</b>	278.757	0,5497	153.231
116	<b>715</b>	261.650	0,5554	145.331
117	<b>709</b>	259.508	0,5562	144.342
118	<b>706</b>	258.507	0,5566	143.879
119	<b>687</b>	251.281	0,5593	140.542
120	<b>644</b>	235.790	0,5657	133.388
121	<b>630</b>	230.431	0,5681	130.913
122	<b>625</b>	228.754	0,5689	130.138
123	<b>616</b>	225.424	0,5705	128.600
124	<b>587</b>	214.719	0,5759	123.657
125	<b>580</b>	212.181	0,5773	122.485
126	<b>576</b>	210.949	0,5779	121.915
127	<b>575</b>	210.474	0,5782	121.696
128	<b>572</b>	209.195	0,5789	121.106
129	<b>541</b>	197.823	0,5856	115.854
130	<b>539</b>	197.109	0,5861	115.524
131	<b>525</b>	192.138	0,5893	113.228
132	<b>518</b>	189.500	0,5911	112.010
133	<b>513</b>	187.730	0,5923	111.192
134	<b>496</b>	181.387	0,5969	108.263
135	<b>486</b>	177.832	0,5996	106.621
136	<b>475</b>	173.762	0,6028	104.741
137	<b>467</b>	171.004	0,6051	103.468
138	<b>467</b>	170.749	0,6053	103.350
139	<b>463</b>	169.359	0,6065	102.708
140	<b>454</b>	166.019	0,6094	101.166

Usuários Consumindo	Média no Período de 2020 m³/dia	(A)	(B)	2020
		Volume total ano (m³)	MB - TG1 (R\$/m³)	C = (A) x (B) MB (R\$/ano)
141	452	165.422	0,6099	100.890
142	446	163.226	0,6119	99.876
143	440	161.147	0,6138	98.915
144	440	160.935	0,6140	98.818
145	439	160.795	0,6142	98.753
146	439	160.698	0,6142	98.708
147	427	156.338	0,6185	96.695
148	406	148.449	0,6268	93.051
149	401	146.665	0,6288	92.228
150	395	144.673	0,6311	91.307
151	393	143.677	0,6323	90.847
152	367	134.398	0,6441	86.562
153	360	131.698	0,6478	85.315
154	349	127.754	0,6536	83.494
155	338	123.849	0,6596	81.690
156	335	122.678	0,6615	81.150
157	330	120.639	0,6649	80.208
158	324	118.753	0,6681	79.337
159	307	112.298	0,6799	76.355
160	305	111.684	0,6811	76.072
161	298	109.144	0,6862	74.899
162	285	104.171	0,6970	72.602
163	277	101.412	0,7034	71.328
164	277	101.330	0,7035	71.290
165	275	100.523	0,7055	70.918
166	274	100.310	0,7060	70.819
167	272	99.524	0,7079	70.456
168	262	95.763	0,7176	68.719
169	260	95.196	0,7191	68.458
170	253	92.491	0,7266	67.208
171	246	89.974	0,7341	66.046
172	240	87.973	0,7402	65.122
173	237	86.863	0,7438	64.609
174	235	86.135	0,7462	64.273
175	232	84.743	0,7509	63.630
176	226	82.680	0,7581	62.677
177	217	79.372	0,7704	61.149
178	217	79.309	0,7707	61.121
179	216	79.108	0,7714	61.028
180	213	77.932	0,7761	60.484
181	206	75.450	0,7865	59.338
182	188	68.983	0,8169	56.351
183	186	68.257	0,8207	56.016
184	186	68.080	0,8216	55.934
185	179	65.671	0,8348	54.822
186	178	65.003	0,8386	54.514
187	172	62.791	0,8519	53.492
188	165	60.541	0,8664	52.453
189	160	58.707	0,8790	51.606
190	160	58.679	0,8792	51.593
191	151	55.204	0,9055	49.988
192	143	52.372	0,9295	48.680
193	142	51.855	0,9342	48.441
194	139	51.049	0,9416	48.069
195	139	50.924	0,9428	48.011
196	136	49.770	0,9540	47.478
197	133	48.734	0,9644	47.000
198	131	48.083	0,9712	46.699
199	126	46.241	0,9915	45.848
200	123	44.976	1,0064	45.264
201	122	44.799	1,0086	45.183
202	118	43.321	1,0272	44.500
203	114	41.712	1,0490	43.757
204	114	41.688	1,0494	43.746
205	108	39.691	1,0789	42.824
206	108	39.578	1,0807	42.772
207	94	34.543	1,1709	40.446
208	93	34.000	1,1822	40.195
209	90	32.797	1,2086	39.640
210	89	32.484	1,2158	39.495

Usuários Consumidor	Média no Período de 2020 m³/dia	2020		
		(A) Volume total ano (m³)	(B) MB - TG1 (R\$/m³)	C = (A) x (B) MB (R\$/ano)
211	80	29.389	1.2953	38.066
212	79	29.011	1.3061	37.891
213	79	28.880	1.3099	37.831
214	69	25.361	1.4187	35.978
215	69	25.272	1.4189	35.859
216	68	25.021	1.4197	35.523
217	66	24.007	1.4232	34.166
218	66	23.995	1.4232	34.150
219	65	23.621	1.4245	33.649
220	64	23.432	1.4252	33.396
221	63	23.080	1.4265	32.925
222	61	22.348	1.4294	31.945
223	61	22.268	1.4297	31.837
224	59	21.755	1.4319	31.150
225	57	20.759	1.4363	29.818
226	55	20.259	1.4387	29.147
227	54	19.891	1.4406	28.654
228	52	19.169	1.4444	27.688
229	51	18.734	1.4469	27.106
230	47	17.349	1.4555	25.251
231	41	14.996	1.4738	22.101
232	40	14.646	1.4770	21.633
233	40	14.531	1.4781	21.479
234	38	13.872	1.4847	20.596
235	37	13.687	1.4867	20.348
236	36	13.283	1.4912	19.807
237	35	12.818	1.4967	19.185
238	35	12.796	1.4970	19.155
239	33	12.231	1.5043	18.399
240	33	12.026	1.5071	18.124
241	30	11.119	1.5208	16.910
242	30	11.042	1.5221	16.808
243	30	10.894	1.5246	16.608
244	28	10.127	1.5387	15.583
245	27	9.956	1.5421	15.354
246	26	9.500	1.5519	14.743
247	26	9.434	1.5534	14.654
248	24	8.722	1.5709	13.701
249	22	8.179	1.5863	12.974
250	22	8.070	1.5896	12.828
251	22	7.996	1.5919	12.729
252	22	7.951	1.5933	12.669
253	22	7.875	1.5958	12.567
254	21	7.762	1.5995	12.416
255	21	7.692	1.6019	12.322
256	20	7.398	1.6124	11.929
257	18	6.630	1.6440	10.900
258	17	6.282	1.6609	10.435
259	16	5.955	1.6787	9.996
260	14	4.983	1.7449	8.695
261	13	4.720	1.7676	8.343
262	13	4.615	1.7773	8.203
263	12	4.225	1.8178	7.680
264	11	3.998	1.8450	7.376
265	11	3.972	1.8483	7.341
266	11	3.913	1.8559	7.263
267	10	3.505	1.9127	6.704
268	9	3.391	1.9295	6.542
269	9	3.288	1.9456	6.397
270	8	3.079	1.9815	6.101
271	8	2.862	2.0245	5.793
272	7	2.512	2.1093	5.298
273	7	2.427	2.1334	5.178
274	6	2.136	2.2314	4.765
275	5	1.987	2.2924	4.555
276	5	1.979	2.2960	4.543
277	5	1.870	2.3471	4.390
278	5	1.649	2.3676	3.904
279	4	1.454	2.3676	3.442
280	4	1.432	2.3676	3.390
281	4	1.295	2.3676	3.066
282	3	1.267	2.3676	3.000
283	3	1.132	2.3676	2.681
284	3	957	2.3676	2.266
285	2	887	2.3676	2.100
286	2	619	2.3676	1.466
<b>TOTAL:</b>		<b>1.297.847</b>	<b>475.011.849</b>	<b>159.856.207</b>

Obs.: o período considerado para o volume médio foi de janeiro a junho de 2020.

$$\text{MB média Industrial} = \frac{159.856.207 \left( \frac{\text{R\$}}{\text{ano}} \right)}{(475.011.849 \left( \frac{\text{m}^3}{\text{ano}} \right))} = 0,3365 \left( \frac{\text{R\$}}{\text{m}^3} \right).$$

**Anexo VI - Clientes e valores considerados para apuração do índice de reajuste de Margem a ser praticada nas tabelas do segmento Comercial**

<b>Usuários Consumindo</b>	<b>Média no Período de 2020 m³/dia</b>	<b>(A)</b>	<b>(B)</b>	<b>C = (A) x (B)</b>	<b>E= (A) x 12</b>	<b>D = (C) x 12</b>
		<b>Vol. Médio ano (m³/mês)</b>	<b>MB - TGC (R\$/m³)</b>	<b>MB (R\$/mês)</b>	<b>Vol. (m³/ano)</b>	<b>MB (R\$/ano)</b>
1	546,4	16.620,0	0,7288	12.112	199.440	145.342
2	416,5	12.667,7	0,7655	9.697	152.012	116.363
3	404,6	12.305,5	0,7700	9.476	147.666	113.708
4	395,2	12.021,3	0,7738	9.302	144.256	111.624
5	383,3	11.658,7	0,7789	9.080	139.904	108.965
6	282,6	8.596,8	0,8386	7.210	103.162	86.515
7	266,9	8.118,2	0,8521	6.917	97.418	83.006
8	227,7	6.926,5	0,8935	6.189	83.118	74.268
9	220,3	6.701,5	0,9030	6.052	80.418	72.619
10	217,5	6.617,0	0,9067	6.000	79.404	71.999
11	205,8	6.258,8	0,9237	5.781	75.106	69.373
12	197,5	6.005,8	0,9368	5.627	72.070	67.518
13	186,4	5.670,5	0,9561	5.422	68.046	65.059
14	179,5	5.460,2	0,9694	5.293	65.522	63.517
15	173,3	5.271,3	0,9822	5.178	63.256	62.133
16	145,4	4.423,2	1,0534	4.659	53.078	55.914
17	138,7	4.220,2	1,0747	4.535	50.642	54.425
18	134,5	4.091,7	1,0893	4.457	49.100	53.483
19	128,7	3.914,2	1,1110	4.348	46.970	52.182
20	128,0	3.892,7	1,1137	4.335	46.712	52.024
21	125,6	3.821,2	1,1231	4.292	45.854	51.500
22	111,1	3.378,2	1,1903	4.021	40.538	48.252
23	98,9	3.007,2	1,2618	3.794	36.086	45.532
24	97,0	2.950,3	1,2743	3.760	35.404	45.115
25	96,6	2.938,2	1,2770	3.752	35.258	45.026
26	95,9	2.915,5	1,2822	3.738	34.986	44.859
27	94,6	2.877,5	1,2911	3.715	34.530	44.581
28	90,6	2.754,3	1,3215	3.640	33.052	43.678
29	88,2	2.683,2	1,3403	3.596	32.198	43.156
30	87,6	2.664,2	1,3455	3.585	31.970	43.017
31	87,3	2.654,7	1,3482	3.579	31.856	42.947
32	83,4	2.535,5	1,3828	3.506	30.426	42.073
33	81,0	2.463,2	1,4055	3.462	29.558	41.543
34	78,8	2.397,2	1,4273	3.422	28.766	41.059
35	78,6	2.391,2	1,4294	3.418	28.694	41.015
36	77,2	2.348,3	1,4443	3.392	28.180	40.701
37	70,6	2.147,3	1,5223	3.269	25.768	39.227
38	70,5	2.144,8	1,5234	3.267	25.738	39.209
39	70,5	2.143,3	1,5240	3.266	25.720	39.198
40	68,4	2.080,7	1,5436	3.212	24.968	38.542
41	67,3	2.047,7	1,5450	3.164	24.572	37.964
42	63,3	1.925,7	1,5505	2.986	23.108	35.829
43	62,4	1.897,5	1,5519	2.945	22.770	35.336
44	60,5	1.840,2	1,5548	2.861	22.082	34.332
45	58,4	1.775,0	1,5583	2.766	21.300	33.192
46	57,2	1.739,3	1,5604	2.714	20.872	32.568
47	55,7	1.694,5	1,5630	2.649	20.334	31.783
48	54,0	1.643,7	1,5663	2.574	19.724	30.893
49	52,7	1.603,8	1,5690	2.516	19.246	30.196
50	51,3	1.559,3	1,5721	2.451	18.712	29.417
51	50,3	1.528,7	1,5744	2.407	18.344	28.881
52	49,6	1.507,5	1,5760	2.376	18.090	28.510
53	48,3	1.470,2	1,5790	2.321	17.642	27.857
54	47,3	1.437,8	1,5817	2.274	17.254	27.291
55	46,8	1.422,5	1,5830	2.252	17.070	27.022
56	45,9	1.395,2	1,5855	2.212	16.742	26.544
57	44,4	1.350,7	1,5897	2.147	16.208	25.765
58	43,4	1.318,8	1,5928	2.101	15.826	25.208
59	42,9	1.306,0	1,5941	2.082	15.672	24.983
60	42,2	1.283,8	1,5965	2.050	15.406	24.595

<b>Usuários Consumindo</b>	<b>Média no Período de 2020 m³/dia</b>	<b>(A)</b>	<b>(B)</b>	<b>C = (A) x (B)</b>	<b>E= (A) x 12</b>	<b>D = (C) x 12</b>
		<b>Vol. Médio ano (m³/mês)</b>	<b>MB - TGC (R\$/m³)</b>	<b>MB (R\$/mês)</b>	<b>Vol. (m³/ano)</b>	<b>MB (R\$/ano)</b>
61	41,4	1.257,8	1,5993	2.012	15.094	24.140
62	40,1	1.218,5	1,6039	1.954	14.622	23.452
63	40,0	1.218,2	1,6039	1.954	14.618	23.446
64	39,0	1.185,7	1,6079	1.906	14.228	22.877
65	38,7	1.177,0	1,6090	1.894	14.124	22.726
66	37,2	1.130,8	1,6151	1.826	13.570	21.918
67	36,1	1.097,5	1,6199	1.778	13.170	21.334
68	34,9	1.060,3	1,6256	1.724	12.724	20.684
69	33,8	1.028,8	1,6307	1.678	12.346	20.132
70	33,4	1.016,2	1,6328	1.659	12.194	19.911
71	33,3	1.014,3	1,6331	1.657	12.172	19.879
72	32,9	1.002,0	1,6353	1.639	12.024	19.663
73	32,3	983,7	1,6386	1.612	11.804	19.342
74	32,3	983,3	1,6386	1.611	11.800	19.336
75	31,8	968,2	1,6415	1.589	11.618	19.071
76	31,6	959,8	1,6431	1.577	11.518	18.925
77	30,6	930,8	1,6488	1.535	11.170	18.417
78	29,8	907,3	1,6537	1.500	10.888	18.006
79	28,3	861,5	1,6641	1.434	10.338	17.204
80	28,2	857,5	1,6651	1.428	10.290	17.134
81	27,8	844,8	1,6682	1.409	10.138	16.912
82	27,4	833,0	1,6711	1.392	9.996	16.705
83	27,4	832,7	1,6712	1.392	9.992	16.699
84	27,2	828,0	1,6724	1.385	9.936	16.617
85	26,5	806,7	1,6781	1.354	9.680	16.244
86	26,2	797,3	1,6807	1.340	9.568	16.081
87	25,9	787,7	1,6834	1.326	9.452	15.911
88	25,7	782,8	1,6848	1.319	9.394	15.827
89	24,9	757,0	1,6925	1.281	9.084	15.375
90	24,8	754,0	1,6934	1.277	9.048	15.322
91	24,6	749,0	1,6950	1.270	8.988	15.235
92	24,5	746,0	1,6959	1.265	8.952	15.182
93	23,7	720,8	1,7042	1.228	8.650	14.742
94	23,2	706,8	1,7091	1.208	8.482	14.497
95	23,2	705,5	1,7096	1.206	8.466	14.473
96	23,0	699,0	1,7119	1.197	8.388	14.359
97	22,6	688,0	1,7160	1.181	8.256	14.167
98	21,2	645,2	1,7331	1.118	7.742	13.417
99	21,1	641,7	1,7345	1.113	7.700	13.356
100	20,9	636,3	1,7369	1.105	7.636	13.263
101	20,9	636,2	1,7369	1.105	7.634	13.260
102	20,8	634,2	1,7378	1.102	7.610	13.225
103	20,6	626,0	1,7415	1.090	7.512	13.082
104	20,6	625,8	1,7415	1.090	7.510	13.079
105	20,4	620,8	1,7438	1.083	7.450	12.991
106	20,0	608,7	1,7495	1.065	7.304	12.778
107	19,8	603,5	1,7520	1.057	7.242	12.688
108	19,7	600,2	1,7536	1.052	7.202	12.630
109	19,4	590,5	1,7585	1.038	7.086	12.460
110	19,2	583,7	1,7620	1.028	7.004	12.341
111	19,1	582,2	1,7628	1.026	6.986	12.315
112	18,5	561,3	1,7741	996	6.736	11.950
113	18,2	553,3	1,7786	984	6.640	11.810
114	18,1	549,8	1,7807	979	6.598	11.749
115	17,9	543,0	1,7847	969	6.516	11.629
116	17,7	539,2	1,7870	964	6.470	11.562
117	17,6	536,7	1,7886	960	6.440	11.518
118	17,6	534,5	1,7899	957	6.414	11.480
119	17,4	527,8	1,7941	947	6.334	11.364
120	17,3	527,7	1,7942	947	6.332	11.361

<b>Usuários Consumindo</b>	<b>Média no Período de 2020 m³/dia</b>	<b>(A)</b>	<b>(B)</b>	<b>C = (A) x (B)</b>	<b>E= (A) x 12</b>	<b>D = (C) x 12</b>
		<b>Vol. Médio ano (m³/mês)</b>	<b>MB - TGC (R\$/m³)</b>	<b>MB (R\$/mês)</b>	<b>Vol. (m³/ano)</b>	<b>MB (R\$/ano)</b>
121	17,3	526,5	1,7949	945	6.318	11.340
122	17,3	524,8	1,7960	943	6.298	11.311
123	17,0	517,0	1,8011	931	6.204	11.174
124	16,8	512,5	1,8041	925	6.150	11.095
125	16,8	511,3	1,8049	923	6.136	11.075
126	16,5	502,8	1,8108	911	6.034	10.926
127	16,4	499,5	1,8131	906	5.994	10.868
128	16,3	494,3	1,8168	898	5.932	10.777
129	16,2	493,0	1,8178	896	5.916	10.754
130	16,1	490,3	1,8197	892	5.884	10.707
131	15,8	480,2	1,8274	877	5.762	10.529
132	15,6	473,2	1,8328	867	5.678	10.407
133	15,4	469,2	1,8360	861	5.630	10.337
134	15,3	464,5	1,8398	855	5.574	10.255
135	15,2	462,8	1,8412	852	5.554	10.226
136	15,1	459,0	1,8444	847	5.508	10.159
137	15,1	458,2	1,8451	845	5.498	10.144
138	15,0	455,5	1,8474	841	5.466	10.098
139	14,9	453,7	1,8489	839	5.444	10.066
140	14,6	444,3	1,8571	825	5.332	9.902
141	14,4	436,7	1,8641	814	5.240	9.768
142	14,2	432,0	1,8685	807	5.184	9.686
143	14,1	429,5	1,8709	804	5.154	9.643
144	14,1	427,5	1,8728	801	5.130	9.608
145	13,9	423,3	1,8769	795	5.080	9.535
146	13,8	420,8	1,8794	791	5.050	9.491
147	13,8	420,7	1,8796	791	5.048	9.488
148	13,7	417,8	1,8824	787	5.014	9.438
149	13,7	416,0	1,8843	784	4.992	9.406
150	13,6	414,7	1,8857	782	4.976	9.383
151	13,2	402,5	1,8986	764	4.830	9.170
152	13,2	400,5	1,9008	761	4.806	9.135
153	13,2	400,2	1,9011	761	4.802	9.129
154	13,1	398,7	1,9028	759	4.784	9.103
155	13,0	395,2	1,9067	753	4.742	9.042
156	13,0	394,8	1,9071	753	4.738	9.036
157	12,9	391,3	1,9111	748	4.696	8.975
158	12,9	391,2	1,9113	748	4.694	8.972
159	12,8	390,3	1,9123	746	4.684	8.957
160	12,6	384,3	1,9194	738	4.612	8.852
161	12,5	381,2	1,9232	733	4.574	8.797
162	12,5	378,8	1,9261	730	4.546	8.756
163	12,0	366,3	1,9420	711	4.396	8.537
164	12,0	365,8	1,9427	711	4.390	8.528
165	11,6	353,3	1,9598	692	4.240	8.310
166	11,5	350,2	1,9643	688	4.202	8.254
167	11,5	348,8	1,9663	686	4.186	8.231
168	11,4	346,5	1,9697	682	4.158	8.190
169	11,2	341,5	1,9772	675	4.098	8.102
170	11,1	338,8	1,9812	671	4.066	8.056
171	10,9	331,8	1,9923	661	3.982	7.933
172	10,6	322,2	2,0083	647	3.866	7.764
173	10,3	313,0	2,0244	634	3.756	7.604
174	10,2	309,8	2,0302	629	3.718	7.548
175	10,1	307,8	2,0339	626	3.694	7.513
176	9,9	302,2	2,0447	618	3.626	7.414
177	9,7	294,2	2,0590	606	3.530	7.268
178	9,6	292,7	2,0617	603	3.512	7.241
179	9,6	292,0	2,0629	602	3.504	7.228
180	9,6	290,8	2,0650	601	3.490	7.207

<b>Usuários Consumindo</b>	<b>Média no Período de 2020 m³/dia</b>	<b>(A)</b>	<b>(B)</b>	<b>C = (A) x (B)</b>	<b>E= (A) x 12</b>	<b>D = (C) x 12</b>
		<b>Vol. Médio ano (m³/mês)</b>	<b>MB - TGC (R\$/m³)</b>	<b>MB (R\$/mês)</b>	<b>Vol. (m³/ano)</b>	<b>MB (R\$/ano)</b>
181	9,4	285,3	2,0751	592	3.424	7.105
182	9,3	283,3	2,0788	589	3.400	7.068
183	9,3	283,0	2,0795	588	3.396	7.062
184	9,3	281,5	2,0824	586	3.378	7.034
185	9,2	279,8	2,0856	584	3.358	7.003
186	9,1	275,7	2,0938	577	3.308	6.926
187	9,1	275,5	2,0942	577	3.306	6.923
188	9,0	274,8	2,0955	576	3.298	6.911
189	9,0	274,8	2,0955	576	3.298	6.911
190	9,0	273,8	2,0975	574	3.286	6.893
191	8,9	271,8	2,1016	571	3.262	6.856
192	8,7	264,3	2,1176	560	3.172	6.717
193	8,6	263,0	2,1205	558	3.156	6.692
194	8,5	258,5	2,1306	551	3.102	6.609
195	8,3	253,5	2,1423	543	3.042	6.517
196	8,1	246,8	2,1585	533	2.962	6.394
197	7,9	241,3	2,1726	524	2.896	6.292
198	7,8	236,3	2,1860	517	2.836	6.199
199	7,7	233,8	2,1929	513	2.806	6.153
200	7,6	230,0	2,2038	507	2.760	6.082
201	7,4	225,8	2,2160	500	2.710	6.005
202	7,3	221,5	2,2293	494	2.658	5.925
203	7,3	221,3	2,2298	494	2.656	5.922
204	7,2	219,2	2,2366	490	2.630	5.882
205	6,8	206,7	2,2787	471	2.480	5.651
206	6,6	201,8	2,2964	463	2.422	5.562
207	6,5	198,8	2,3078	459	2.386	5.506
208	6,5	198,3	2,3098	458	2.380	5.497
209	6,5	197,5	2,3130	457	2.370	5.482
210	6,5	197,5	2,3130	457	2.370	5.482
211	6,3	190,5	2,3414	446	2.286	5.352
212	6,2	190,0	2,3435	445	2.280	5.343
213	6,2	189,0	2,3478	444	2.268	5.325
214	6,1	187,0	2,3564	441	2.244	5.288
215	6,1	186,7	2,3579	440	2.240	5.282
216	6,0	181,8	2,3796	433	2.182	5.192
217	6,0	181,2	2,3827	432	2.174	5.180
218	5,9	179,2	2,3921	429	2.150	5.143
219	5,9	179,0	2,3929	428	2.148	5.140
220	5,9	178,8	2,3937	428	2.146	5.137
221	5,7	174,0	2,4174	421	2.088	5.048
222	5,5	167,8	2,4496	411	2.014	4.934
223	5,4	165,7	2,4615	408	1.988	4.894
224	5,4	164,0	2,4709	405	1.968	4.863
225	5,1	154,7	2,5271	391	1.856	4.690
226	5,1	154,3	2,5292	390	1.852	4.684
227	5,0	151,3	2,5488	386	1.816	4.629
228	4,8	146,3	2,5578	374	1.756	4.491
229	4,8	146,3	2,5578	374	1.756	4.491
230	4,7	144,0	2,5578	368	1.728	4.420
231	4,6	140,2	2,5578	359	1.682	4.302
232	4,5	135,7	2,5578	347	1.628	4.164
233	4,4	132,7	2,5578	339	1.592	4.072
234	4,3	129,8	2,5578	332	1.558	3.985
235	4,2	129,0	2,5578	330	1.548	3.959
236	4,2	127,7	2,5578	327	1.532	3.919
237	4,1	124,7	2,5578	319	1.496	3.826
238	4,1	123,8	2,5578	317	1.486	3.801
239	3,8	116,0	2,5578	297	1.392	3.560
240	3,8	114,3	2,5578	292	1.372	3.509

<b>Usuários Consumindo</b>	<b>Média no Período de 2020 m<sup>3</sup>/dia</b>	<b>(A)</b>	<b>(B)</b>	<b>C = (A) x (B)</b>	<b>E= (A) x 12</b>	<b>D = (C) x 12</b>
		<b>Vol. Médio ano (m<sup>3</sup>/mês)</b>	<b>MB - TGC (R\$/m<sup>3</sup>)</b>	<b>MB (R\$/mês)</b>	<b>Vol. (m<sup>3</sup>/ano)</b>	<b>MB (R\$/ano)</b>
241	3,7	113,8	2.5578	291	1.366	3.494
242	3,6	108,5	2.5578	278	1.302	3.330
243	3,3	100,8	2.5578	258	1.210	3.095
244	3,2	97,2	2.5578	249	1.166	2.982
245	3,1	94,7	2.5578	242	1.136	2.906
246	3,0	92,5	2.5578	237	1.110	2.839
247	3,0	90,8	2.5578	232	1.090	2.788
248	2,9	89,2	2.5578	228	1.070	2.737
249	2,9	87,7	2.5578	224	1.052	2.691
250	2,8	86,2	2.5578	220	1.034	2.645
251	2,7	83,0	2.5578	212	996	2.548
252	2,4	74,0	2.5578	189	888	2.271
253	2,2	66,3	2.5578	170	796	2.036
254	2,1	65,2	2.5578	167	782	2.000
255	2,1	62,7	2.5578	160	752	1.923
256	2,0	61,3	2.5578	157	736	1.883
257	2,0	60,0	2.5578	153	720	1.842
258	1,9	58,8	2.5578	150	706	1.806
259	1,8	53,7	2.5578	137	644	1.647
260	1,7	51,0	2.5578	130	612	1.565
261	1,7	50,8	2.5578	130	610	1.560
262	1,6	49,7	2.5578	127	596	1.524
263	1,5	45,0	2.5578	115	540	1.381
264	1,4	41,8	2.5578	107	502	1.284
265	1,2	36,2	2.5578	93	434	1.110
266	1,2	35,3	2.5578	90	424	1.084
267	0,8	25,8	2.5578	66	310	793
268	0,8	25,5	2.5578	65	306	783
269	0,8	24,0	2.5578	61	288	737
270	0,8	24,0	2.5578	61	288	737
271	0,8	23,5	2.5578	60	282	721
272	0,5	15,7	2.5578	40	188	481
273	0,5	13,8	2.5578	35	166	425
274	0,4	11,5	2.5578	29	138	353
275	0,4	11,2	2.5578	29	134	343
276	0,3	8,7	2.5578	22	104	266
277	0,3	8,3	2.5578	21	100	256
278	0,1	2,8	2.5578	7	34	87
<b>Total Geral</b>	<b>10.603</b>	<b>322.513</b>		<b>412.081</b>	<b>3.870.152</b>	<b>4.944.972</b>

Obs.: o período considerado para o volume médio foi de janeiro a junho de 2020.

$$\text{MB média Comercial} = \frac{(4.944.972 \left( \frac{\text{R\$}}{\text{ano}} \right))}{(3.870.152 \left( \frac{\text{m}^3}{\text{ano}} \right))} = 1,2777 \left( \frac{\text{R\$}}{\text{m}^3} \right).$$

**Anexo VII - Clientes e valores considerados para apuração do índice de reajuste de Margem a ser praticada nas tabelas dos segmentos de Matéria Prima Industrial**

**MATÉRIA PRIMA INDUSTRIAL**

**2020**

Usuários <b>Consumindo</b>	Média no Período de 2020 m <sup>3</sup> /dia	(A) Volume total ano (m <sup>3</sup> )	(B) MB - TMP (R\$/m <sup>3</sup> )	C = (A) x (B) MB (R\$/ano)
1	<b>4.731</b>	1.731.596	0,2019	349.623
<b>TOTAL:</b>	<b>4.731</b>	<b>1.731.596</b>		<b>349.623</b>

Obs.: o período considerado para o volume médio foi de janeiro a junho de 2020.

$$\text{MB média Mat. Prima Industrial} = \frac{(349.623 \left( \frac{\text{R\$}}{\text{ano}} \right))}{(1.731.596 \left( \frac{\text{m}^3}{\text{ano}} \right))} = 0,2019 \left( \frac{\text{R\$}}{\text{m}^3} \right).$$